Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 88

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 19

A' sessão de hoje compareceram dezenove senadores.

E' provavel que sejam assignados amanhan os pareceres reconhecendo os srs. almirante Alexandrino de Alencar, pelo Amazonas, dr. Indio do Brazil, pelo Pará, dr. Urbano Santos, pelo Maranhão, dr. Pedro Borges, pelo Ceará, dr. Pedro Velho, pelo Rio Grande do Norte, dr. Gonçalves Ferreira, por Pernambuco, dr. Araujo Góes, por Alagôas, dr. Ruy Barbosa, pela Bahia, dr. Erico Coelho, pelo Rio de Janeiro, dr. Alvaro Machado, pela Parahyba, Gustavo Richard, por Santa Catharina, e general Pinheiro Machado, pelo Rio Grande do Sul.

Camara dos deputados

Rio, 19

Hoje, na camara, foi votado o parecer da commissão dos cinco, julgando legitimos todos os diplomas apresentados, excepção feita dos de Espirito-Santo e Matto Grosso, por se não revestirem dos requisitos exigidos pela lei Rosa e Silva.

Seguiu-se o sorteio das seis commissões de inquerito.

— O dr. José Marcellino Rosa e Silva relatará as eleições do Maranhão e o dr. José Bezerra as do Estado do Rio.

— A commissão encarregada das eleições da Bahia, Espirito-Santo e Districto Federal compõe-se de dois representantes cearenses, um paulista, um paraense e um goyano.

— As eleições de Matto-Grosso serão relatadas pelo dr. Henrique Borges, deputado pelo Estado do Rio.

Eleições de Pernambuco

Rio, 19

A 2.ª commissão de inquerito, na camara, encarregada de estudar as eleições de Pernambuco, é composta dos drs. João Santos, da Bahia, Leonel Filho, de Minas-Geraes, Juvenal Lamartine, do Rio Grande do Norte, Antonio Bastos, do Pará, e Cincinato Braga, de S. Paulo.

O «Benjamin Constant»

Rio, 19

A 29 deste mez o cruzador *Benjamin Constant* partirá para a Europa, em viagem de instrucção.

Eleições do Districto Federal

Rio, 19

O dr. Candido Mendes de Almeida, redactor do *Jornal do Brazil*, pediu á commissão de poderes do senado a annullação das eleições procedidas no Districto Federal, allegando a nullidade do alistamento.

Reformas e promoções no exercito

Rio, 19

Foi reformado o marechal graduado Leite de Castro, commandante superior da guarda nacional.

Foram promovidos a general de divisão o de brigada Luiz Antonio de Medeiros e a general de brigada o coronel Bellarmino de Mendonça, do corpo de engenheiros, sendo graduado no posto de marechal o general Firmino Pires Ferreira.

Em Matto-Grosso

Rio, 19

Em Corumbá, Matto-Grosso, têm-se dado graves desordens e assassinatos.

Transferencias

Rio, 19

Na arma de infantaria do exercito foram transferidos do 25.º batalhão para o 28.º o coronel Carlos Frederico de Mesquita e deste para aquelle o coronel Philomeno Cunha.

Absolvição

Rio, 19

O Supremo Tribunal Militar absolveu o 2.º tenente Arthur Americo Floro Cantalice, que assassinou o 2.º tenente Alvaro de Figueiredo Mendonça, na fazenda Rio Branco, em Amazonas.

O Christo no jury

Rio, 19

Por determinação do cardeal Arcoverde, realiza-se a 29 deste mes grande procissão, afim de repôr o Christo no jury.

Marinha nacional

Rio, 19

Na marinha foram creadas as escolas de artilharia dos foguistas e timoneiros.

A mesa da camara

Rio, 19

Fala-se no nome do dr. James Darcy para secretario da camara.

General Menna Barretto

Rio, 19

E' provavel que o general reformado Menna Barretto reverta ao serviço activo.

A «Panther»

Rio, 18

A canhoneira allemã *Panther* saiu das Antilhas.

Bancada paulista

Rio, 19

Será leader da bancada paulista na camara dos deputados o dr. Galeão Carvalhal.

Almirante A. de Alencar

Rio, 19

O almirante Alexandrino de Alencar pediu demissão do commando da 2.ª divisão naval.

Politica sul rio grandense

Rio, 19

Telegrammas de Porto-Alegre dizem que o dr. Borges de Medeiros renunciará a presidencia do Rio Grande do Sul, sendo eleito senador federal na vaga do dr. Ramiro Barcellos, que renunciará tambem, afim de dedicar-se á empresa das obras do porto d'ahi.

O convenio do café

Rio, 19

O dr. Vicente Machado, governador do Paraná, é contrario ao convenio do café.

Brazil e Estados-Unidos

Rio, 19

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, enviou ao sr. Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, pesames pela catastrophe da California.

Denuncia

Rio, 19

O promotor publico denunciou hoje os jurados que, subornados, absolveram o barbeiro Abilio Saraiva da Costa, assassino da propria esposa.

EXTERIOR

Diplomacia portugueza

Lisboa, 19

Annuncia-se um proximo movimento no corpo diplomatico.

Graniso

Lisboa, 19

Têm caido chuvas de graniso sobre Alemtejo.

Greve

Pariz, 19

Os paredistas de Lens saquearam diversas casas.

Por essa occasião deram-se graves conflictos entre os operarios e as tropas.

Estudantes portuguezes

Pariz, 19

O sr. Armand Fallières, presidente da Republica, recebeu hoje em audiencia os estudantes portuguezes, offerecendo-lhes depois um *lunch*.

O Rio de Janeiro

Pariz, 19

Os jornaes elogiam as transformações e os melhoramentos operados no Rio de Janeiro, os quaes o tornam rival de Buenos-Aires.

Temporaes

Madrid, 19

Têm havido fortes temporaes em toda a peninsula.

O Vesuvio

Roma, 19

O Vesuvio acha-se felizmente em quietação.

Os jornaes tornam se interpretes dos agradecimentos das victimas aos soccorros vindos das colonias italianas na America do Sul.

Padre Martin

Roma, 19

Falleceu o padre Martin, geral da companhia dos Jesuitas.

Demissão

Berlim, 19

Pediu demissão o barão de Kotsein, conselheiro do ministerio do exterior.

Francisco José

Berlim, 19

Consta em Vienna que o imperador Francisco José irá, em maio proximo, a Abbazia retribuir a visita que o rei Eduardo lhe fez em Ischl, no anno passado.

Na Rumania

Berlim, 19

Hoje em Bucarest realizam-se festas para commemorar o plebiscito que elevou a principe da Rumania o principe Carlos de Hohenzolleran, hoje rei Carol.

O imperador Francisco José far-se-á representar por um archiduque.

O rei Carol foi eleito principe reinante em 1866 e proclamado rei de Rumania em 14 de março de 1881. Nasceu em 1839 e casou-se em 1869 com a princeza Elisabeth de Wied.

Grande terremoto

Innumeras mortes

Nova-York, 19

Violento terremoto destruiu a maior parte de S. Francisco da California.

Lavram incendios em toda a cidade.

O numero de mortos eleva-se a 3 mil.

A cathedral arde em chammas.

A cidade de S. José tambem ficou muito damnificada.

Nova-York, 19

Os jornaes dão edições successivas, inserindo os pormenores da catastrophe da California.

Deu-se explosão numa fabrica de gaz.

Desabaram o palacio dos correios e telegraphos, diversas egrejas, hoteis e um predio de 12 andares, pertencente a uma companhia de seguros mutuos.

Nova-York, 19

Está averiguado que cem mil pessoas se acham desabrigadas, em S. Francisco.

O incendio continúa a lavrar, tomando bairros inteiros.

Partiram innumeros trens, levando medicos e soccorros.

O terremoto attingiu tambem as cidades de Santa Cruz, Santa Rosa e Monterey.

O terremoto foi tão violento que foi sentido em Washington.

S. Francisco tinha actualmente cerca de 400.000 habitantes. O seu commercio é muito desenvolvido, salientando-se a exportação do ouro e o commercio de carneiros e fructas, que se faz em longa escala. A sua população cresceu extraordinariamente depois da immigração chineza e japoneza, que se expandiu de forma a carecer o governo de tomar medidas prohibitivas.

S. Francisco é uma cidade dotada de todos os melhoramentos que o genio yankee tão bem sabe utilizar.

O Congresso pan-americano

Buenos-Aires, 19

La Nacion prognostica que a acção do Congresso pan-americano será inutil.

Chile e Hespanha

Santiago, 19

O governo mandará um navio á Hespanha, por occasião do casamento do rei Affonso XIII.

Tremores de terra

Lima, 19

Hontem á tarde sentiram-se tremores de terra nesta capital.

PAN-AMERICANISMO

I

(Do *Jornal do Commercio*)

Approxima-se a época em que se deve reunir nesta capital o Congresso Internacional, que tem de occupar-se do pan americanismo.

Para todo o filho do Novo Mundo o pan-americanismo é o mais importante problema politico-social, que de preferencia deve occupar os espiritos superiores.

Basta lembrar que elle se prende intimamente aos dois factores por excellencia de toda organização e progresso sociaes.

O territorio é a mais geral e a mais imperiosa de todas as condições da vida social: ao sólo estão directamente subordinados todos os phenomenos moraes, juridicos, politicos, religiosos e estheticos.

A população é o outro elemento que, com o territorio, fórma a base dos phenomenos economicos, aos quaes estão ligados os destinos dos povos com todas as suas leis, costumes e instituições.

Nestas condições bem se vê que o pan-americanismo é problema politico-social de incalculavel alcance para todo estadista ou internacionalista, digno deste nome.

Assim, nada mais de accordo com a posição que occupa do que o nosso Embaixador em Washington, o sr. Joaquim Nabuco, que com o sr. Oliveira Lima fórma o par homerico de nossa diplomacia, manifestar publicamente sua sympathia á doutrina de Monroe, com certeza a mais elevada expressão do pan-americanismo.

A questão do monroismo é a da alma americana, tendo consciencia de seu destino e a influir de futuro na marcha do progresso humano.

Todos aquelles que não se preoccupam sómente com as questões de momento, e se interessam pela sorte das gerações vindouras, não pódem deixar de lado o problema do pan-americanismo, mais amplo e elevado do que o pan-germanismo e o pan-slavismo, e não menos palpitante no Brazil que nos Estados-Unidos.

Infelizmente a complicar o problema do pan-americanismo e a difficultar sua solução se acham em face um do outro o nacionalismo e o cosmopolitismo.

«Com effeito, diz Miguel Antichkow, a consciencia de um ideal de humanidade universal e o desenvolvimento das relações entre os povos adoçam a hostilidade nacional entre os individuos sem, entretanto, conseguirem fazer desapparecer a rivalidade entre as nações.»

Emquanto por um lado, escreviamos, não ha muito tempo, vemos as moções de Henri Richard na Camara dos Communs, Mancini na camara italiana, de Eck e Bredius na camara dos Paizes Baixos, no sentido de ser admittido na pratica o juizo arbitral como meio de decidir os litigios internacionaes; os systemas imaginados por Lorimer, professor na Universidade de Edimburgo, Bluntschli, o maior dos internacionalistas, e seu mais illustre discipulo, o Conde Homarowsky, para uma organização internacional juridica, e o procedimento do actual czar da Russia convidando os soberanos da Europa para o desarmamento geral: por outro lado notamos a grande distincção que reina entre nacionaes e estrangeiros, e o acto de Theodoro Roosevelt recommendando ao congresso dos Estados-Unidos que estude e resolva o problema da colonização sob o ponto de vista nacional.

Não são mais as raças, nem as religiões, nem as linguas que separam os homens, e sim as nacionalidades.

«Qualquer que seja a raça a que pertença um individuo, escreve o citado Miguel Antichkow, qualquer que seja a lingua que elle fale, qualquer que seja o grão de sua educação e instrucção, qualquer que seja a sua posição social, qualquer que seja a religião que professe, só o facto de pertencer a um Estado estrangeiro o colloca fóra das leis communs.»

As constituições politicas proclamam a liberdade religiosa, raças diversas formam Estados em que não se conhecem dissenções intestinas, a diversidade de linguagem não impede que reine a mais intensa solidariedade entre os nacionaes de um paiz; mas como que desapparecem por encanto todas as regalias individuaes, faltando a *cidadania*.

Em sua obra intitulada *Lucken in Volkerrecht* diz Frendelenburg: «Toda causa em que é envolvida uma questão qualquer de nacionalidade se torna de tal sorte individual que cada povo recusa a outro a capacidade de comprehendel-a.»

Nas democracias os partidos politicos têm vistas parciaes e exclusivistas; mas, desde que se trata do exercito e da armada, desde que se appella para o patriotismo, todos elles chegam ás mesmas conclusões, votam os mesmos creditos, sem o minimo protesto.

As applicações das sciencias ás necessidades da vida trazendo a rapidez crescente das communicações por meio do vapor, a transmissão instantanea do pensamento por meio da telegraphia, a diffusão do pensamento por meio da imprensa, concorreram extraordinariamente para desenvolver a solidariedade entre os povos; mas, de par com uma vida internacional, de que são manifestações periodicas as exposições universaes e os congressos internacionaes, de par com uma communidade de nações sem delineamento de fronteiras, está o cidadão, membro do Estado, orgão de interesses nacionaes.

Portanto, a grande preoccupação do diplomata moderno é o duello entre o cosmopolitismo e o nacionalismo.

Aos vinte e cinco annos de idade escrevia Emilio Castellar:

«Reunir as idéas de todos os nossos escriptores, communicar ao Novo Mundo o espirito hespanhol sob todas as suas fórmas raras e variadas, lembrar-lhe todos os dias sob todos os tons de nossa lingua, que aqui vivem homens que são seus irmãos; mostrar a seus olhos o ideal de um futuro de paz, em que pela reunião de nossas forças e de nossas intelligencias poderemos fazer germinar das entranhas dessa infeliz America, ferida pela tempestade, e no seio desta desgraçada Hespanha, consumida pelas cinzas de suas ruinas, uma sciencia nova e uma litteratura nova; fazer tudo isto com uma constancia, que lembre nosso antigo caracter, e fazel-o sem outra recompensa que a satisfação de nossa consciencia, é um dos maiores e mais positivos beneficios que se podem conceber para nossa raça abatida. Esta obra não é menos meritoria nem menos grandiosa do que a de nossos antepassados.

Mas isto não basta: a idéa que não é seguida de um facto, é infecunda e esteril; a idéa que não organisa forças, é como uma gotta de agua, que se evapora e se perde.

A raça latina póde exercer no Novo Mundo um apostolado superior ao da raça anglo-saxonia. A razão é simples. Raça artistica, raça guerreira, inclinada á disciplina, á unidade, á concentração de suas forças; raça eminentemente social, a raça latina pode fazer mais, muito mais do que a raça anglo-saxonia no Novo Mundo. Examinae o caracter desta ultima.

Não é humanitaria; seu caracter, suas tendencias são eminentemente particularistas e locaes. O Anglo-Saxonio não trabalha por uma idéa, trabalha pelo commercio. O Anglo-Saxonio, encerrado em seu proprio individualismo, não tem para os povos, nem para a humanidade, esta tão viva sympathia que caracterisa a raça latina. Em qualquer logar que se apresente, em vez de procurar um povo para educar ou uma raça para elevar, não procura senão um grande mercado.»

A raça latina é, com effeito, como affirma Emilio Castellar, uma raça guerreira, inclinada á disciplina e á unidade, raça eminentemente social, de gostos litterarios e artisticos, e esta é a razão pela qual durante muito tempo ella se achou á frente da civilização; mas não se pode dizer que seja uma raça de industriaes, nem de commerciantes, nem de colonizadores, como o é a raça anglo-saxonia.

Se o Novo Mundo tem algum destino a cumprir na historia da civilização, o problema do pan americanismo se impõe ao exame e reflexão de todo Americano em face do pan germanismo e do pan-slavismo e dos chamados perigos, negro e amarello.

Mas a verdade é que se por um lado a politica dos Estados Unidos não cessa de attrahir por todos os meios a America latina para as ralas do pan-americanismo, por outro lado vemos entre os novos hispano americanos alguns esquecendo o sentimento de solidariedade, que deveria existir entre elles como herança de um passado commum, para enveredarem por um nacionalismo exaltado, não sómente compromettedor dos interesses da raça hespanhola, que em numero não cede senão á anglo-saxonia e á slava, mas ainda prejudicial a esse ideal de paz, que devia ser o apostolado dos povos latinos na America.

Não esqueçamos o Chile, que no Congresso do Mexico se oppoz a que fizesse parte das questões a tratar o arbitramento internacional, no que foi apoiado por outros Estados contra a Argentina, o Perú e a Bolivia, empenhados em que fosse liquidado este ponto de direito internacional.

Qual o papel do Brazil entre o expansionismo *yankee* e o nacionalismo sul-americano em contravenção com a doutrina de Monroe?

Se o monroismo a principio não teve em vista senão a defesa dos Estados-Unidos garantindo sua existencia e assegurando seu desenvolvimento contra qualquer tentativa de occupação, protectorado, recolonização por parte das potencias européas, dentro em breve aquella doutrina teve de deixar a fórma negativa de defesa nacional para assumir a feição positiva de expansão mundial sob o nome de pan americanismo.

Mas desde o principio que a doutrina de Monroe trazia em si o germen de todo o futuro expansionismo americano.

E' sobre Monroe, sobre a mensagem de 1823 que Polk se apoia para declarar categoricamente ao mundo inteiro que aos Estados Unidos cabe o direito de vigiar toda a America do Norte contra qualquer pretenção por parte das nações européas.

«Devemos annunciar categoricamente ao mundo, diz Polk, como um principio immutavel de nossa politica, que nenhuma potencia européa poderá estabelecer uma colonia ou apropriar-se de um territorio, com assentimento nosso, sobre qualquer parte do continente norte-americano.»

Nesta famosa peça politica o ardente patriota americano ao mesmo tempo que justificava a annexação do Texas aos Estados-Unidos, negava que a Europa tivesse o direito de intervir na região norte-americana sob o pretexto de manter o equilibrio dos poderes.

«Recentemente, continúa a Mensagem, foi emittida a doutrina, entre algumas potencias da Europa, de um equilibrio de poderes sobre o continente com o fim de impedir nosso avanço. Os Estados-Unidos não podem permittir, guardando silencio, intervenção alguma sobre o continente da America do Norte; e se uma tal intervenção fosse tentada, estariamos promptos, a resistir a todo assalto. Devemos manter o principio que só os povos deste Continente têm o direito de decidir de seu proprio destino. Se qualquer porção delles, constituindo-se em Estado independente, propuzesse unir-se á nossa Confederação, seria uma questão a decidir entre elles e nós, sem que intervenção estrangeira fosse possivel. Não podemos consentir que potencias européas possam intervir para impedirem uma tal União, sob o pretexto de que esta poderia perturbar o equilibrio dos poderes, que ellas devem manter sobre o continente.»

Ainda em nome da doutrina de Monroe foi que em 1848 Polk pedio para que o congresso acolhesse o Yucatan no seio da União, e sómente á vista de difficuldades praticas teve o senado de recusar a annexação.

Sob a presidencia de Grant, porém, o monroismo estendeu suas azas até á America do Sul: foi invocando a doutrina de Monroe que aquelle audacioso general pretendeu adquirir São Domingos, e ainda uma vez sómente por motivos de ordem pratica o senado se oppoz a «annexar uma ilha em que a guerra civil era um mal chronico.»

As palavras do senador Mungen foram ouvidas naquella occasião; mas em 1870 podia Grant escrever em sua mensagem: «Não está provavelmente longe o tempo em que, pela marcha natural dos acontecimentos, as relações politicas da Europa com o continente cessarão de existir; nossa politica se deve modelar segundo esta probabilidade, de maneira a unir os interesses commerciaes dos Estados hispano-americanos mais intimamente ligados com os nossos, e a dar assim aos Estados Unidos toda a preeminencia e todas as vantagens que Monroe, Adams e Clay tivesam em vista, quando propuzeram adherir ao Congresso do Panamá.»

Vinte e cinco annos mais tarde, além de que Cleveland na presidencia da Republica adoptava a doutrina de Monroe como norma de governo, succedia que o senado em confirmação á politica do presidente democrata approvava a moção Davis prohibindo á Europa toda occupação, penhor, cessão, protectorado, hypotheca.

Para Mac-Kinley, successor de Cleveland, o expansionismo era não sómente um dever, mas o destino manifesto dos Estados-Unidos, e outro não é o modo de ver de Roosevelt

Mas em que sentido deviam os Estados Unidos orientar sua expansão no exterior?

Os norte americanos comprehenderam bem que, para realizarem seu destino, precizavam dominar o Pacifico e desenvolver cada vez mais o seu poder maritimo.

Afim de conseguir este resultado, tornou-se indispensavel ao colosso americano dominar a grande porção de mar occupada pelas Antilhas e Philippinas.

Não têm outro fim as clausulas escriptas na Constituição Politica de Cuba por exigencia do Governo de Washington, entre outras as que prohibem ao governo cubano ceder sob qualquer fórma e para qualquer effeito alguma porção de territorio da ilha, e permittem á União Americana estabelecer estações navaes, depositos de carvão de pedra em varios pontos de Cuba.

Não obedeceu a outro designio, não obstante todos os riscos de uma annexação em bloco de dez milhões de habitantes, a incorporação das Philippinas ao organismo social e politico dos Estados-Unidos.

A construcção do canal inter-oceanico completará a obra de dominação das Antilhas e Philippinas, e senhores das Antilhas e Philippinas, por meio do canal inter-oceanico, estarão os americanos senhores do Pacifico, e senhores do Pacifico, dentro em breve, estarão senhores da economia geral do globo.

Assim uma das mais bellas paginas da historia futura, será a dominação do Pacifico como o mais poderoso instrumento de civilização de que se tem servido a actividade humana.

Aos Estados-Unidos coube desempenhar o extraordinario papel do Pacifico no grande drama da civilização.

Bolivar, depois de ter libertado a Colombia, a Venezuela, o Perú, o Equador e a Bolivia, sonhou a immensa federação de todos os Estados livres do Novo Mundo.

Afim de realizar seu sonho convidou o Mexico, o Perú, o Chile e a Argentina para um Congresso pan-americano; mas seu appello não foi attendido, até que em 1823 Monroe publicou sua Mensagem.

Então Bolivar dirigio um novo convite ás democracias americanas, afim de reunidas em Congresso solemne adoptarem a doutrina de Monroe.

Apenas responderam o Mexico, a Guatemala, a Colombia e o Perú.

A propria patria de Monroe adherio tarde á idéa de Bolivar, e quando o sobrevivente de seus representantes chegou a Tuculaya, já os delegados do Mexico, da Guatemala, da Colombia e do Perú, cançados de esperar, haviam se retirado.

Bem se vê que a pan-americanismo teve seu inicio na concepção pan-latinista do fogoso Bolivar.

O que a doutrina de Monroe possue hoje de imperialismo é de origem latina.

Somente se dá que, adaptado e desenvolvido pelo espirito anglo-saxonio, o pan-americanismo perdeu a fórma communitaria da dominação, do *imperium*, para assumir a feição particularista da expansão, do *monroismo*.

Deste modo se póde dizer que o monroismo não é outra coisa senão o mesmo pan-latinismo, tendo em vista o ideal superior da concepção anglo-saxonia.

Nós mostraremos mais adiante que a realização deste ideal marcará uma das maiores revoluções operadas no seio da humanidade — a victoria definitiva do Novo Mundo sobre o antigo continente do espirito particularista sobre o espirito communitario.

Esta gloriosa tarefa estava destinada por força das circumstancias á America, tendo á sua frente os Estados-Unidos.

O monroismo ou o pan-americanismo, tal como o têm comprehendido Monroe, Polk, Grant, Cleveland, Roosevelt, não quer dizer exploração da America do Sul pela America do Norte; traduz idéa muito mais nobre e elevada, qual a da articulação das tres Americas em uma vasta federação para deslocamento completo do eixo da civilização futura, passando-a do antigo continente para o Novo Mundo.

Tambem o monroismo não póde ser comparado a um immenso *Zollverein*, como imaginou o imperialismo inglez para a Africa, a Asia e a Oceania.

Sua feição não é puramente economica, tendo em vista sómente interesses commerciaes e industriaes; visa horizonte mais largo, que é liberar da politica européa toda America, quer economica, quer culturamente, no ponto de vista do progresso em seu mais elevado grão de desenvolvimento.

Arthur Orlando.

REPORTAGEM

O «DIARIO»

Completam-se hoje cinco annos que o *Diario de Pernambuco*, adquirido pelo dr. Rosa e Silva, deu a sua primeira edição sob as vistas beneficas desse emerito pernambucano.

Completamente remodelado, no desejo de satisfazer ás exigencias do jornal moderno, dia a dia se vão accentuando com o apoio publico as consoladoras recompensas dos nossos esforços.

Na jornada afanosa da imprensa, tão cheia de accidentes e de vicissitudes, não nos veem desanimos, nem nos faltam energias.

Registando com desvanecimento sincero a data que hoje passa, nos congraculamos com o nosso querido director e com o mestre igualmente estimado Arthur Orlando, ambos ausentes a serviço do paiz.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. desembargador governador do Estado, por decreto de 18 do corrente, e tendo em vista o parecer da junta medica, aposentou, a pedido, o bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco no cargo de juiz de direito da comarca de Buique, com os vencimentos integraes daquelle cargo, de conformidade com a lei n. 750, de 31 de março proximo passado.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Realizou-se, hontem, a 20.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, José Osorio, Albino Meira, Coêlho de Moraes, Motta Silveira e Cornelio Padilha.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo as seguintes resoluções, na mesma iniciadas este anno pelos projectos:

N. 13, autorizando a abertura de um credito supplementar de 6.000$000.—A' 3.ª commissão.

N. 14, idem idem, de seis creditos supplementares.—A' 3.ª commissão.

N. 15, idem a conceder-se um anno de licença á professora d. Idalina Porfiria do Amaral.—A' 5.ª commissão.

N. 16, isentando do imposto de decimas urbanas, o predio do collegio salesiano.

Outro do mesmo, remettendo a resolução ali iniciada, pelo projecto n. 21 deste anno, concedendo um anno de licença com os vencimentos integraes, ao dr. João Octavio de Freitas.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, a imprimir, os seguintes pareceres da 3.ª commissão sob ns. 26 a 28, adoptando as resoluções da camara dos deputados, iniciadas este anno, pelos projectos acima, ns. 13, 14 e 16.

Não havendo quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se em 3.ª discussão, não havendo debate, os projectos da camara, deste anno, ns. 5 (aposentadorias) e 11 (fixação da força policial) sendo enviados á 5.ª commissão afim de os redigir.

Em 2.ª discussão, tambem sem debate, foi approvado o projecto da camara, deste anno, n. 9 (sal).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: trabalhos de commissões.

Camara dos Deputados

Realizou-se hontem a 29.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Coimbra, tendo comparecido os srs. Severino Montenegro, João Coimbra, João Elysio, Francisco Synesio, João Gonçalves, Silva Fragoso, Joaquim Bandeira, Euphrasio Cunha, Oswaldo Machado, Bertholdo Galvão, Honorato Marinho, Pereira da Costa, Henrique Lins, Francisco Boulitreau, Domingos de Abreu e Gonçalves da Rocha.

Foi lida e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Petição de negociantes estabelecidos nesta cidade com lojas e armazens de vender chapéos em grosso e a retalho, solicitando reducção do imposto em que são collectados na tabella A, do orçamento.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 42—Da commissão de petições e poderes, submettendo ao conhecimento da commissão de fazenda e orçamento a petição de d. Clementina Maria Gomes

N. 43—Da commissão de instrucção e saude publica, solicitando informações da directoria da instrucção publica sobre as petições de Bellarmina Francisca Lobo Barros, professora jubilada e Manoel Lopes da Paz, professor da escola *Pinto Damaso*;

N. 44—Da commissão de petições e poderes, submettendo á consideração da commissão de fazenda e orçamento a petição de porteiro e carteiros da repartição de hygiene do Estado;

N. 45—Da commissão de fazenda e orçamento, solicitando informações do thesouro do Estado sobre a petição de d. Francisca Gomes de Araujo Wanderley.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 46—Da commissão de contas e despezas do Estado, opinando pela adopção do projecto n. 2, do senado (pensão a Theotonia Maria de Jesus);

N. 47—Da commissão de petições e poderes, opinando pela adopção do projecto n. 3, do senado, do corrente anno (licença ao fiel do thesoureiro);

N. 48—Da mesma commissão, deferindo a petição de José Telles de Menezes (projecto n. 27);

N. 49—Da mesma commissão, deferindo a petição do bacharel Joaquim José de Faria Neves Sobrinho (projecto n. 28);

N. 50—Da commissão de fazenda e orçamento, deferindo a petição de Cunha & C., (projecto n. 29).

O sr. João Gonçalves, usando da palavra, justificou e enviou á mesa um projecto sob n. 30, por elle assignado, autorizando o governador do Estado a conceder um premio de cinco contos de réis ao autor do melhor livro para o ensino elementar da agricultura nas escolas primarias.

Sendo lido este projecto, foi mandado a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, depois de ter sido apoiado e julgado objecto de deliberação.

O sr. Boulitreau, usando da palavra, requereu que o sr. presidente completasse a commissão de redacção de leis

Para tal fim o sr. presidente nomeou o sr. João Gonçalves.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 26 (subvenção ás escolas ruraes) foi sem debate approvado.

Submettidos consecutivamente á 2.ª discussão, cada artigo de per si, os projectos ns. 23, 24 e 25 (licença a funccionarios publicos) foram sem debate approvados.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 1, do senado, do corrente anno (licença ao bacharel José Lopes Pessoa da Costa) foi sem debate approvado.

Submettida á discussão unica a emenda do senado ao projecto n. 7 da camara, foi approvada, sendo remettida com o mesmo projecto á commissão de redacção.

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 10 (jury) com as emendas que foram apresentadas, foi a mesma discussão encerrada depois de orarem os srs. Henrique Lins e João Elysio, sendo em seguida approvado, bem como as referidas emendas.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 51—Da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 18 (credito supplementar).

N. 52—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 19 (licença ao dr. Bastos de Oliveira).

N. 53—Da mesma commissão, redigindo o projecto n. 20 (licença ao professor Guaraná).

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:

Leitura da acta, expediente, requerimentos, moções, indicações e apresentação de projectos e pareceres. 1.ª discussão do projecto n. 30 (premio ao autor de um livro de instrucção agricola; 3.ª do de n. 22 (elevação de um credito extraordinario) e das emendas ao projecto n. 10, desta camara, e n. 3, do senado, de 1906 e trabalhos de commissões.

×

De volta de um passeio, hontem, á tarde, o dr. João Elysio cahiu do animal que cavalgava, fracturando o braço esquerdo.

Divulgada a noticia, foi s. s. muito visitado em sua residencia á rua da Aurora.

×

EUCLIDES FONSECA

Atacado de influenza, esteve ultimamente bastante incommodado, havendo tido carencia de mudar de casa, o applaudido maestro pernambucano Euclides Fonseca.

Felizmente, vemol-o restabelecido e com elle nos congratulamos por esse motivo.

×

Hontem recebeu communicação a chefatura de policia de que o sargento Julio Gregorio de Almeida assumira o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Filgueiras, municipio de Bom Jardim.

×

A MUSICA NOS RESTAURANTES.—No Rio até os restaurantes baratos cultivam Chopin. O exemplo do café Cascata foi logo imitado pelos seus rivaes e mesmo pelos que não querem se emparelhar a elle. Aqui já a moda pegou, mas ainda se não estendeu aos hoteis; sómente os cafés possuem o seu pianista, o homem da harpa, o violino ou a flauta.

Nozière disse que os musicos dos restaurantes quer trajem o dolman encarnado dos tziganas, quer o vestuario hespanhol ou a roupa preta dos amadores, são sempre *embêtants*. Quem, entretanto, não gosta de num café ou restaurante, saboreando Vatel, deliciar-se com Puccini ou com a musica ardente das habaneras e dos tangos?...

×

Domingo passado, por occasião de um divertimento hippico na cidade de Garanhuns, quando corria o ultimo pareo, succedeu desgarrar um dos animaes e bater de encontro ao sr. Manoel Joaquim de Jesus, que, ao ser erguido do chão, estava com o ante braço direito fracturado.

Presente, o delegado do municipio tomou conhecimento do facto, verificando não recair culpabilidade alguma no jockey, um pequeno de 14 annos, pois este além de não ter força para conter o cavallo, nada tinha que ver com a imprudencia do ferido em achar-se dentro da raia.

A victima tem 73 annos de idade e foi medicado immediatamente pelo dr. Joaquim José da Camara.

×

Armado de navalha, ante-hontem, ás 6 horas da tarde, no logar Ponto de Parada, districto da Encruzilhada, o individuo Vicente Ferreira Pinheiro fez diversos ferimentos no seu desaffecto João Pedro dos Santos.

Comparecendo a policia capturou o aggressor e mandou transportar o offendido para o hospital Pedro II, onde este recebeu logo os primeiros curativos.

VARIAS

A bordo do paquete *Nile* passa hoje pelo nosso porto, com destino á Inglaterra, o sr. Alvaro Ferraz, filho do sr. coronel José Augusto Cesar Ferraz, importante commerciante e industrial da praça de Aracajú.

×

Chamamos a attenção dos senhores droguistas para o edital d'Alfandega que vae publicado na secção competente, annunciando para hoje a venda de diversas drogas e productos chimicos.

×

Perante o presidente da commissão de alistamento eleitoral, dr. Abreu e Lima e o secretario, escrivão Ceciliano Barros, foram distribuidos 24 diplomas

Continuam a ser entregues diariamente os titulos dos eleitores deste municipio.

×

O paquete inglez *Nile*, da Companhia Real Mala deixou hontem, ás 3 horas da manhan, o porto da Bahia, pelo que hoje de 6 para ás 7 horas da manhan fundeará no lamarão.

Depois da demora necessaria partirá para a Europa.

×

Foram concedidos pelo governador do Estado, seis mezes de licença ao tabellião da Escada, Antonio Carlos de Almeida.

×

A bordo do paquete *Brazil*, com destino ao Ceará, embarca hoje o dr. Francisco de Lima Botelho.

Agradecemos as despedidas com que nos distinguiu e desejamos-lhe prosperidades.

×

Passou hontem, ás 8 horas e 45 minutos da manhan, em Fernando de Noronha, o paquete inglez *Magdalena* da Companhia Real Mala.

Hoje muito cedo fundeará no lamarão e ás 11 horas do dia zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

Partindo para o Crato, no Ceará para onde embarcará hoje no *Brazil*, mandounos hontem o seu cartão de despedidas o dr. Herminio Botelho, que ali exerce o cargo de juiz substituto

Bôa-viagem lhe desejamos.

×

Hontem, ao amanhecer, entrou para o ancoradouro interno o paquete nacional *Beberibe*, da Companhia Pernambucana, vindo do norte.

×

No matadouro do Arraial foram abatidos hontem 12 bois, dos quaes 7 pertencentes ao coronel Antonio Martins.

×

Trouxe-nos hontem pessoalmente as suas despedidas o illustre sr. dr. Octavio de Freitas, que, acompanhado de sua familia, embarca hoje para Europa, a bordo do paquete inglez *Nile*.

Agradecendo lhe a gentileza, desejamos-lhe felicidades.

O dr. Octavio de Freitas pretende demorar-se cerca de um anno no velho mundo.

×

Do Ceará, ante-hontem, levantou ferro o paquete nacional *Manáos*, da Companhia Novo Lloyd.

Amanhan chegará a este porto e, á tardinha, seguirá para Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro.

×

Para o consumo publico, foram hontem abatidos no matadouro da Cabanga, 44 bois.

×

A bordo do paquete *Nile* da Real Mala, segue hoje para a Europa, em goso de licença, o sr. Francis H Felton, chefe do trafego da *Great Western of Brasil Railway*.

S. s. deverá regressar nos principios do mez de agosto vindouro, quando reassumirá o exercicio de seu cargo.

×

Com destino ao Recife zarpou ante-hontem do Rio de Janeiro, o paquete nacional *Assu* e chegará na proxima terça feira.

×

Prestou hontem exame do 3.º anno da Faculdade de Direito, sendo plenificado, grão 8, em todas as cadeiras, o estimado academico José Carlos de Mosqoso Bandeira, a quem cordealmente felicitamos.

×

Vieram pessoalmente ao nosso gabinete, trazer-nos seus cumprimentos, a sra. Clementina dos Santos e os srs. Encarnação de Azevedo e Avelino Gonçalves, actores da companhia que actualmente trabalha no theatro Santa Izabel

Ainda recebemos a visita do sr. commendador Jorge de Azevedo, secretario da empresa.

A todos retribuimos, agradecidos.

×

Tendo saido da Bahia hontem ao meiodia o paquete nacional *Brazil*, da Companhia Novo Lloyd, sómente amanhan chegará ao Recife.

Amanhan mesmo continuará sua viagem para o norte.

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

O conego Antonio Arcoverde d'Albuquerque Cavalcanti, pedindo licença de trinta dias, com carta commendaticia para ir ao Rio de Janeiro.—Como pede. † *Luiz*, bispo de Olinda;

O padre Antonio Zacharias de Paiva, pedindo faculdade para benzer terços, medalhas e imagens.—Sim. † *Luiz*, bispo de Olinda;

O vigario de Pesqueira, padre Fructuoso Rolim de Albuquerque, pedindo licença para ausentar-se da sua freguesia por alguns mezes, apresentando para o substituir durante sua ausencia os vigarios de S. Bento e da Pedra ou os franciscanos.—Concedemos a licença de dois mezes, em cujo goso entrará quando lhe convier, terminado este tempo e lhe convindo requererá nova licença. Acceitamos o superior dos franciscanos ahi residente. † *Luiz*, bispo de Olinda.

— Foram hontem despachadas as seguintes provisões:

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do revd. vigario no sitio da *Bôa-Vista* da sua freguesia de Bezerros;

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor do revd. vigario no povoado *Campo Grande* na freguesia de Tracunhaem;

Para a celebração de u'a missa em oratorio privado a favor de José Raphael dos Santos, residente no povoado de Canhotinho;

Portaria encarregando da regencia da freguesia do Rio Formoso ao revd. encarregado da de Gamelleira, padre João Tenorio Vieira de Mello, pelo tempo de sua provisão de vigario.

×

Questões antigas levaram o jornaleiro Manoel José a disparar um clavinote contra o individuo Joaquim Delphino de Vasconcellos, alojando-se toda a carga daquella arma na região inferior da coxa direita do infeliz.

Este facto occorreu em dias da semana passada, no primeiro districto do municipio de Canhotinho, não sendo ainda preso o criminoso, apezar das constantes diligencias da policia.

×

Alma religiosa

Em suffragio d'alma de Carlos Julio Boulitreau, serão resadas hoje, pelas 8 horas do dia, nas matrizes da Bôa-Vista e do Cabo, missas funebres.

⁂ Tiveram grande concorrencia as missas realizadas hontem, na egreja da Penha, por alma da sra. d. Maria Coelho Mendes, pranteada esposa do sr. Souza Mendes e filha do sr. Estevam Laurindo Coelho, gerente da *Pensão Siqueira*.

Tocou durante o acto a banda de musica do 27.º batalhão de infantaria.

×

FINANÇAS FRANCEZAS.—Não é lisonjeiro o estado das finanças da França. O eminente economista sr. Jules Roche pronunciou recentemente um discurso sensacional provando que o orçamento de 1906 é votado com um *deficit* de perto de cem milhões. Debalde o sr. Poincaré, que é um homem de Estado ás direitas, tentou explicar esse desequilibrio. A revelação pesou sobre o parlamento de u'a maioria oppressiva e brutal.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Requereu uma prorogação de 30 dias para assumir o exercicio da cadeira de Leopoldina, para que foi nomeada, a professora d. Jovina Eudoxia de Mello Braga.

⁂ Foram hontem entregues á bibliotheca do Estado os vinte e um caixotes com os livros que pertenceram ao finado dr. Martins Junior, que os doára áquella repartição publica.

⁂ Requereu hontem sua transferencia para qualquer das duas vagas existentes na comarca do Recife o dr Nilo de Miranda, juiz de direito da Escada.

⁂ Serão hoje entregues ao dr. director da Escola Normal as chaves do predio em que funccionou a repartição central da policia e para onde será transferido provisoriamente aquelle estabelecimento, emquanto durarem as obras que vão se proceder no palacete que lhe serve de séde.

⁂ O governador do Estado, por decreto de hontem, approvou a lei municipal da Victoria, autorizando a venda do respectivo patrimonio, situado em Bonito e constante de terrenos foreiros.

O producto dessa venda será exclusivamente destinado ao serviço da canalização d'agua potavel para aquella cidade.

⁂ Por intermedio do inspector da alfandega, o dr. prefeito da Victoria já encaminhou ao sr. ministro da fazenda uma petição solicitando isempção de direitos para o material de ferro destinado ao abastecimento d'agua potavel a cidade da Victoria.

Brevemente será publicado edital para a respectiva concorrencia publica.

⁂ Em data de 16 do corrente, assumiu interinamente o exercicio da promotoria de Agua Preta, por nomeação do respectivo juiz de direito, o dr. Geroncio Borba de Carvalho.

⁂ Para uma das vagas da capital requereu transferencia o juiz de direito de Ipojuca, dr. José Brandão do Rocha.

⁂ Por ordem do sr. governador do Estado, estão sendo activadas o mais possivel as obras do palacio á praça da Republica.

Hontem para ali foram adquiridos novos mobiliarios, devendo chegar por estes dias os tapetes encommendados para os differentes salões.

⁂ Entre as festas que se promovem em Pernambuco, em honra do dr. Affonso Penna, presidente eleito da Republica, e que brevemente aportará a esta capital, figura um grande concerto vocal e instrumental, que terá logar no salão de honra do palacio do governo, sob a direcção do sr. Euclides Fonseca.

Esse distincto maestro pernambucano está tratando já da respectiva organização.

⁂ Estão sendo beneficiados os carros da *Great Western* na secção da Central, os quaes, no trafego para Jaboatão, serão illuminados a luz electrica.

⁂ Em meiados de maio proximo começará a ser publicado nesta capital um jornal philatelico e cartophilo, de que serão directores os srs. Luiz Augusto Alves da Silva e Antonio Benevides Barbosa Vianna.

⁂ Prestou hontem exame do terceiro anno juridico, obtendo plenas approvações, o academico José Neves Filho.

⁂ De Timbaúba chegou hontem, pelo *Great Western*, o academico Braulio Gonçalves.

DELEGACIA DE POLICIA

1.º DISTRICTO

Como testemunha em um processo correccional, foi submettido hontem a auto de interrogatorio na primeira delegacia o sargento do esquadrão de cavallaria Thomé Alves Ferreira.

— N'um processo instaurado na mesma delegacia, por crime de defloramento, depoz a testemunha Francisco Alves de Lima, remador da repartição dos Correios.

— O dr. Glycerio Gouveia, 1.º delegado da capital, de posse das diligencias enviadas pela subdelegacia do Peres sobre um facto delictuoso ali occorrido ha mezes, proseguiu hontem com as referidas diligencias, tendo ouvido ao sr. José Joaquim de Miranda Henriques.

— Foi hontem posto em liberdade o individuo de nome Pedro dos Anjos de Oliveira Cabral, que na casa de detenção se achava recolhido correccionalmente á ordem do dr. Glycerio Gouveia, 1.º delegado.

— Tambem foi posto em liberdade o detento de nome João Bernardo Santos, recolhido á cadeia á ordem do dr. Glycerio Gouveia.

×

Em data de ante-hontem, baixaram á enfermaria da casa de detenção, os individuos Antonio José de Sant'Anna, vulgo *Sapateiro*, Miguel dos Anjos Bezerra e Vicente José, conhecido pela alcunha de *Camundongo*.

×

PELOS ESTADOS

Pará.

Falleceu a baroneza de Tapajós.

Bahia.

O *Diario da Bahia* affirma que a companhia Melhoramentos, encarregada das obras do porto conseguiu em Pariz capitaes para essas obras, constando que a execução da mesma foi contratada com a casa Creusot e devendo os engenheiros partir de Bordeaux com destino á Bahia na ultima semana do mez vigente.

S. Paulo

O governo recusou a proposta de Antunes dos Santos & C., para introduzir immigrantes austriacos, hungaros e allemães.

× O intendente de Jahú foi autorizado a lançar um emprestimo de 500 contos, pelo prazo de 15 a 20 annos, destinado aos serviços de aguas, esgotos e outros melhoramentos.

Paraná.

A 9 do corrente, pela manhan caiu sobre Curityba, densa nuvem de gafanhotos, cobrindo os jardins, chacaras e campos por espaço de tres horas, seguindo após a direcção Léste.

Rio Grande do Sul.

A *Federação*, orgam official, rompeu contra o sr. Lacerda Macahyba, inspector da alfandega. contra o qual já haviam rompido o *Jornal do Commercio* e o *Correio do Povo*.

× Foi aposentado o dr. Ovidio Marques Guimarães, juiz da 2.ª vara da capital.

Vida social

A Sociedade *União Beneficente dos Estivadores* solennisa no proximo domingo o 12.º anniversario de sua installação.

Será este o programma das festas organizadas pelo respectivo conselho administrativo:

Manhan—As 10 horas, missa na Capella Matriz do Corpo-Santo, em acção de graça a nosso Divino Padroeiro o Patriarcha S. José

Ao meio dia, sessão magna do estylo.

Tarde—A's 2 horas ligeiro lunch offerecido ás autoridades, representantes da imprensa, associações e convidados.

Noite—A's 7 horas, ladainha á grande orchestra.

Agradecemos o convite com que fomos obsequiados.

FACTO BARBARO

CRIME E PERVERSIDADE

Um facto, verdadeiramente barbaro, occorreu hontem, ás 11 1|2 horas da manhan, na loja *Grande Oriente*, situada em uma das ruas mais concorridas desta capital, a do Cabugá.

Delle foi protogonista o academico de direito José Miranda de Azevedo Leite, rapaz de 20 annos de idade, moreno, altura regular, cabellos pretos, sympathico e sempre muito caprichoso no vestir.

Historiemos o caso que tanto alarmou hontem a vida pernambucana.

Em dias do anno passado, fixára residencia no segundo andar do predio n. 14, á rua do Cabugá, a meretriz Thereza Cavalcanti de Albuquerque, que tinha por amante um capitão do exercito que lhe fazia pontualmente as despezas.

Ali se deu Miranda a conhecer com aquella mulher e, depois de certo namoro, conseguiu frequentar-lhe a casa, aproveitando-se da ausencia do official, que por esta epocha residia em um dos nossos arrabaldes.

Com a intimidade, cresceu poderosamente o affecto entre os dois e todas as noites, quando o amasio sahia, lá o estudante galgava, apressado, as escadas, louco pelas sobras do amor da rapariga.

Ha mezes, tendo embarcado o capitão para Manáos, fazendo parte de uma commissão, segundo fomos informados, Miranda achou que devia definitivamente viver em commum com a *Tétê*, alcunha pela qual é conhecida a citada mundana.

Para tal fim o rapaz andou procurando casa até encontrar uma na Capunga, á rua Fernando Lopes n. 13.

Tinha a mesma os commodos necessarios para a sua vida nova e achava-se bem localisada.

Pressuroso, conseguiu fiança, apoderou-se da chave e incumbiu a diversos ganhadores da mudança.

A rapariga tinha muitos trastes e o academico tambem tinha alguns.

Installados em a nova residencia, Miranda não consentiu mais sua Thereza chegar nem á porta e quando saia, obrigado por negocios, deixava a infeliz trancada, dizendo: *isto é ciume, isto é amor. Já voltarei*

A desgraçada lastimava-se e muitas vezes, entre prantos, curvada aos pés do rapaz, pedia-lhe que a abandonasse e consentisse no seu afastamento, pois precisava livrar-se de martyrios.

A's vezes, na mesa de estudos e por perto vendo a companheira, atirava-lhe Miranda ao rosto os livros, soltando os mais vergonhosos improperios.

Terça-feira ultima, Thereza, encontrando-se sosinha, fugiu, indo bater á porta de sua camarada Philadelpha Alves de Souza, moradora no 1.º andar do sobrado n. 8, á Camboa do Carmo, na certeza de ser bem recebida, como realmente aconteceu

Miranda, ao ver-se abandonado, percorria este Recife, na ancia de descobrir o paradeiro de *Tétê*.

Finalmente conseguiu e foi vêl-a.

Eram nove horas da manhan de antehontem quando o moço subiu aquelle sobrado.

As mulheres, reconhecendo a sua fala, não quizeram abrir a grade de entrada.

Neste momento vestia o estudante paletot e collete côr de café, calça preta e usava chapéo escuro de castor.

Em vista do proceder das raparigas, elle exasperou-se e, chorando, foi ouvido pelos seus collegas, que residem no segundo andar do mesmo predio.

Para saber do motivo de semelhante desespero, desceu o sr. João Roma Filho.

Miranda, ao avistal-o, correu ao seu encontro e tanto pediu e tanto rogou que o amigo, compadecido, fez as duas mulheres apparecerem, garantindo-lhes nada acontecer.

Abriram então ellas a porta, confiantes nos dizeres de Roma Filho.

Dirigiram-se todos para a saleta de jantar.

Hontem ali estivemos.

E' modestamente preparado esse commodo, de pintura feita a oleo.

Proximo á mesa de amarello, do centro, sentaram-se os quatro, conservando-se o academico Roma ao lado de Miranda, no proposito de tolher-lhe o movimento, caso notasse qualquer intento de aggressão.

— Eu venho aqui, disse o rapaz, dirigindo-se á Theresa, buscar você para continuar na minha companhia. Nada lhe faltará e, sempre repetindo as mesmas phrases insistia.

Tetê negou-se formalmente a satisfazer-lhe o pedido, chegando mesmo a citar os máos tratos recebidos do seu ciumento excompanheiro.

Vendo que nada alcançava, Miranda retirou-se, tristonho, dizendo então ao despedir-se.

— *Adeus. Você póde ir para onde quizer; eu lhe acompanharei. Até mais logo.*

Muitas pessoas aconselhavam-no a deixar de asneiras e que esquecesse aquella mulher, mudando-se de Pernambuco.

Tudo foi debalde.

Miranda, deparando hontem com as duas meretrizes, dentro da loja de fazendas *O Grande Oriente*, á rua do Cabugá n. 2 e de propriedade dos srs. Cesar, Medicis & C., sacca precipitado de uma pistola Comblain, calibre 38, e dispara violentamente a arma!

Philadelpha estava sentada e Theresa de pé, bem juntinha ao balcão.

Ao detonar a primeira capsula, o caixeiro, que as despachava, de nome Flavio Lisboa, gritou, julgando intimidal-o.

Outro tiro fez-se ouvir e uma das infelizes desmaiou.

Ambas haviam sido alcançadas pelos projectis.

O criminoso, ao ver-se perseguido, sacudiu a referida pistola sobre o calçamento e procurou ganhar terreno

Dois homens, porem, capturaram-no.

Entregue á policia, seguiu o perverso para o posto policial da freguezia de Santo Antonio, á ordem de cujo subdelegado ficaram a prisão

Das victimas, uma, a de nome Philadelpha, estava de saia de côr escura, botinas amarellas e capa de vidrilhos e Thereza, a ex-amasia do tresloucado estudante, usava saia côr de rosa, blusa de cambraia suissa e calçado de chagrin.

A primeira transportaram para a *Pharmacia Bartholomeu* e a ultima, mais grave, levaram para a *Pharmacia dos Pobres*, situada á rua Larga do Rosario.

O numero de curiosos, após a divulgação da noticia, tornou-se extraordinario.

Todos desejavam saber o motivo verdadeiro do drama de sangue, fazendo crescido agrupamento em frente aos dous estabelecimentos.

Sendo grave o estado de *Tétê*, ali mesmo o capitão Manoel Baptista ouviou-a em auto de perguntas.

Resignada, a offendida conservou-se, chegando até a assignar, sem fazer ouvir um gemido, o documento escripto para melhor orientação da policia.

Não tendo apparecido medicos, seguiu *Tétê*, em padiola, para o hospital Pedro II e *Philadelpha*, a carro, para a sua residencia, onde foi ouvida pela autoridade do districto e medicada pelo dr. Alfredo Costa, que, chamado, á 1 hora da tarde, iniciou os curativos.

Ali nos conservamos até á chegada do dr. Theophilo de Hollanda, medico legista.

Este depois de examinar a ferida, dirigiu-se a carro para o hospital, juntamente com o seu collega, um dos nossos companheiros e o tenente Alexandre de Hollanda.

Precisava s. s. examinar tambem Theresa para poder concluir a sua incumbencia.

Acha-se a pobre victima na sala de Santa Martha, leito n. 26.

Como fosse dia de visitas na conhecida casa de caridade, ordenou o dr. Theophilo conduzissem a ferida para um biombo, onde mais cuidadosamente fez a vistoria.

Apresentava o corpo de *Tétê* uma solução de continuidade de bordos irregulares, de forma mais ou menos circular, medindo tres millimetros de diametro, orificio do projectil, assentada na região do hypocondrio direito; o projectil, dirigindo-se horisontalmente, fez orificio de saida na região lateral esquerda do thorax.

Tinha tambem a victima uma excoriação de oito centimetros de comprimento, partindo da face inferior do braço esquerdo e terminando no terço medio, face anterior do ante braço correspondente.

O seu estado inspira receio.

Philadelpha, que está gravida de 8 mezes, saiu ferida no ventre e na face antero interna da coxa direita.

— O sr. Miranda foi ouvido no posto policial da freguesia onde praticou o crime e á noite na casa de detenção.

Nega formalmente o crime.

— As carteirinhas encontradas em poder das victimas foram entregues á policia, bem como a pistola de que se utilisara o desgraçado moço para vingar-se do abandono da *Tétê*, que é natural do Rio Grande do Norte, branca e de 21 annos de idade.

— Em poder do capitão Manoel Baptista estão diversas cartas compromettedoras, firmadas pelo preso.

Numa elle manifesta desejos de casar, com a mundana, convidando-a para fugir com elle desta cidade.

— As diligencias a respeito continuam, já tendo sido ouvidas muitas testemunhas.

×

Por ordem do subdelegado do districto de Pombal, foi posto hontem em liberdade o individuo Manoel Malaquias de Salles.

×

Medidas aduaneiras

O honrado sr. coronel Pinto da Fonseca, inspector da Alfandega, baixou hontem a seguinte portaria:

« O inspector em commissão, no intuito de regularisar o serviço de rondas no littoral e no ancoradoiro externo, resolveu dividir em cinco secções fiscaes a zona terrestre comprehendida entre o segundo ponto e o trapiche Livramento e em seis a zona maritima entre o Picão e a ponte 7 de setembro, do seguinte modo:

Zona terrestre—1.ª secção, do 2.º posto até a *Associação Commercial*.

2.ª secção—da *Associação Commercial* até a agencia do *Lloyd Brazileiro*.

3.ª secção—da agencia do *Lloyd* até ao lado sul da rampa do meio.

4.ª secção—do lado sul da rampa até o escriptorio da *Companhia Pernambucana*.

5.ª secção—da *Pernambucana* até a entrada do trapiche Livramento.

Zona Maritima—1.ª secção do Picão até a rampa de fora de Portas.

2.ª secção—de fora de Portas até a *Associação Commercial*.

3.ª secção—da *Associação* até a *Companhia Pernambucana*.

4.ª secção—da *Pernambucana* até o armazem de Amorim Silva & C.

5.ª secção—Corôa dos Passarinhos.

6.ª secção—do terceiro posto á ponte de 7 de setembro.

1.º Attendendo a escassez do pessoal, as rondas durarão seis horas seguidas e serão rendidas no local de cada secção, não podendo o guarda de ronda retirar-se da secção a seu cargo sem que nella se apresente o seu substituto

2.º Terminada a ronda, lançará o guarda, em um livro proprio, tudo quanto occorreu durante o quarto em que esteve de vigilia e subordinará a sua descripção ao titulo—1.ª secção maritima ou secção terrestre.

3.º Os quartos serão descriptos primeiramente pelos rondantes da zona terrestre e em seguida pelos da zona maritima, observada a ordem numerica da sua divisão.

4.º As rondas de que se trata serão feitas ininterruptamente durante o dia e a noite e sob pretexto algum poderão ser alteradas ou supprimidas sem a audiencia da inspectoria.

5.º O sr. guarda-mór designará diariamente o sargento que deverá fiscalizar todas as rondas terrestres e maritimas durante o dia e a noite, o qual depois da descripção dos quartos pelos guardas de ronda lançarão no mesmo livro e seguidamente o resultado de sua fiscalização.

6.º Nem um volume, qualquer que seja o seu tamanho ou embalagem, poderá passar do caes para bordo de embarcações a elle atracadas ou transitar no ancoradoiro desde que não fôr acompanhado de despacho organizado perante esta repartição, devendo ser detido e apresentado ao conferente incumbido do serviço de cabotagem o que fôr encontrado em contravenção do que fica estatuido na presente regra.

7.º O sr. guarda mór, seu ajudante e o commandante dos guardas percorrerão durante o dia e a noite em horas inesperadas as duas zonas fiscaes creadas pela presente portaria, lançando no livro de quartos o que verificarem.

8.º Sera exonerado da respectiva corporação o guarda que não comparecer para fazer a ronda que lhe competir na respectiva escala e bem assim o que a abandonar.

9.º Serão immediatamente levadas ao conhecimento do inspector as irregularidades verificadas pelos guardas de rondas e seus superiores hierarchicos.

10 Emquanto não fôr augmentado o numero de escaleres, funccionarão na zona maritima somente a 1.ª 5.ª e 6.ª secções.

O sr. guarda-mór fica autorisado a supprimir as rondas maritimas nos dias em que as julgar desnecessarias.—*Manuel Pinto da Fonseca.*»

×

Acha-se recolhido á cadeia de Bom Jardim o individuo Vicente Ferreira do Nascimento, vulgo *Vicente Penna*, pronunciado naquelle municipio no art. 294 § 1.º do codigo penal.

Este criminoso foi capturado ali a 14 do corrente.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

José Felix Fagundes e d. Estephania Cavalcante da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

FORO

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo João Meira de Torres Gallindo como incurso no art 303 do Codigo Penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Serafim Victor de Miranda, dr. Manoel Martins Fiuza, Julio Silvio de Miranda, Manoel Machado da Silva Santiago, dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, Alpiniano Cavalcanti Marques, Arthur Augusto do Amaral, João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos e Leoncio Quintino de Castro Leão.

Teve por patrono o dr. Virgilio Bacellar Caneca.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples e appellado.

Foram hontem encerrados os trabalhos da 2.ª sessão ordinaria do jury tendo somente havido duas absolvições.

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Aurilio Climaco da Silva, servindo de promotor o dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal, entrando em julgamento os réos Luiz de França e José Antonio da Silva, vulgo Laluá, que foram absolvidos. Os réos tiveram como advogados os drs. Antonio Pires Galvão e Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, servindo de vogaes o coronel Antonio da Cunha Ferreira Baltar e o capitão Leopoldino Cezar de Souza Moraes.

Foram multados em 20$000, os vogaes que faltaram, encerrando-se a sessão.

×

Após o conveniente exame, foi transportado ante hontem da cadeia para o hospicio de alienados o louco Antonio Bonifacio Villas Bôas.

×

Bebedeiras e ferimentos

Hontem, pelas 5 horas da tarde, na *Campina do Maceió*, 2.º districto de S. José, encontraram-se os individuos Manoel Augusto da Silva, Pedro Sebastião da Silva e José Helleno, praça asylada do exercito, em frente á residencia de umas mulheres de vida facil.

Helleno, para fazer figura talvez, começou a cobrar de Manoel Augusto uma importancia que este lhe devia pela compra de um pinto.

O devedor não ficou satisfeito com a exigencia, declarando que na occasião não satisfaria o debito.

Devido a isto, estabeleceu-se entre os tres calorosa discussão.

Helleno e Sebastião, que se achavam embriagados, investiram contra Manoel Augusto, vibrando-lhe forte punhalada na clavicula.

O facto foi levado ao conhecimento da policia, que incontinenti compareceu, effectuando a prisão de um dos aggressores, o de nome Pedro Sebastião da Silva.

Helleno, após a pratica do crime, evadiu-se, não conseguindo a policia captural-o.

O ferido foi transportado para o hospital Pedro II, sendo o seu estado gravissimo.

Pelas diligencias policiaes procedidas, chegou a autoridade á evidencia de que é autor do ferimento o individuo Sebastião.

A victima, não obstante o seu estado, declarou que Helleno é tambem responsavel.

×

ENSINO PUBLICO

Faculdade de Direito

Resultado dos exames oraes feitos hontem:

1.º ANNO

Abener de Britto, simplesmente grão 4 em direito romano; Luiz Cunha Filho, plenamente, grão 8 em philosophia e grão 7 em direito romano; Saverino Procopio, simplesmente, grão 4 em romano e grão 1 em philosophia; Cesino de Carvalho Paiva, simplesmente, grão 4 em romano e grão 2 em philosophia; Isaac Leão Pinto, plenamente, grão 8 em philosophia e grão 6 em romano; Alfredo de Carvalho Rodrigues dos Anjos, plenamente, grão 9 em philosophia e grão 7 em romano; Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos, plenamente, grão 8 em philosophia e grão 7 em romano; Sebastião Lins Cavalcante de Albuquerque, plenamente, grão 8 em philosophia e grão 7 em romano; Ignacio Uchôa d'Albuquerque Sarmento, plenamente, grão 6 em philosophia e simplesmente grão 4 em romano; Antonio Luiz Pitanga dos Santos, plenamente, grão 8 em philosophia e simplesmente grão 4 em romano; Augusto de Oliveira Galvão, plenamente, grão 9 em philosophia e em romano; Adelmar Tavares da Silva Cavalcanti, plenamente, grão 6 em philosophia e em romano.

Reprovado em philosophia 1.

Não compareceram ás provas escriptas de philosophia e romano 2

3.º ANNO

José Carlos de Moscoso Bandeira, plenamente, grão 8 em todas as cadeiras; José Pacheco Abrantes Pinheiro, plenamente, grão 8 em todas as cadeiras; Antonio Alves Cordeiro Lima, plenamente, grão 8 em todas as cadeiras; José Joaquim das Neves Filho, plenamente, grão 7 em todas as cadeiras; Alfredo Albuquerque Azevedo, plenamente, grão 6 em commercial terrestre.

×

DE TODA A PARTE.—Parece que os Estados Unidos construirão um couraçado de 19.400 toneladas, a que se dará o nome de *Constitution*.

× A *Gazette de Voss* faz notar que os effeitos das novas tarifas aduaneiras, desde 1.º de março, começam a se fazer sentir na Allemanha. Durante a primeira semana de março, sómente foram importados 168,870 kilos de carnes, contra 421,000, na semana anterior.

× O concelho municipal de Londres aceitou a offerta de um syndicato para a construcção em Aldwyck Crescent de 74 lojas, um theatro, um café concerto e um restaurante, formando um conjuncto, que será denominado *Pariz em Londres*.

× Maximo Gorki, que se acha actualmente na Suissa, tenciona escrever ali dois livros, um romance e uma serie de cartas, dando suas impressões sobre o recente periodo revolucionario da Russia e suas opiniões sobre o desenvolvimento deste Imperio.

× O cardeal Mathieu e o marquez de Ségur são candidatos á Academia franceza, na vaga aberta com o fallecimento do cardeal Perraud.

×

CHUVAS

Telegrammas do dia 18 de abril, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 42 centesimos; Cabedello, chuvas fracas durante 3 horas; Parahyba, pluviometro, 10 centesimos.

CURIOSIDADES

Uma soberba ponte está sendo construida sobre o Nilo, no Cairo, para dar passagem ao omnibus electrico que fará a carreira daquella cidade até a entrada do deserto, onde estão as grandes pyramides.

Essa ponte medirá 543 metros de comprimento e será supportada por fortes pilastras de cantaria, medeando entre ellas a distancia de 42 metros e 67 centimetros

*

A cranestomia é um processo empregado para evitar o idiotismo, a imbecilidade, a suspensão ou atrophia das faculdades intellectuaes das crianças atacadas de meningites.

Contra esse processo que consiste em uma melindrosa operação nos ossos craneanos dos infantes, levanta-se a opinião do dr. Lannelongue; a favor delle colloca-se o dr. Laurent de Bruxellas.

Já têm sido feitas varias experiencias que deram resultados relativamente bons.

*

Os Estados-Unidos estão resolvidos a transformar completamente o canal de Erié afim de facilitar as communicações directas de Nova-York com os grandes lagos.

Têm intenção de preparar essa via de agua a ponto de dar passagem a navios com o calado de 1.000 toneladas.

*

Os perfumes têm influencia nas molestias?

Sobre essa pergunta levanta-se actualmente nas revistas medicas e pharmaceuticas de Pariz uma interessante polemica.

E dessa discussão têm saido os seguintes resultados:

— Ha certos perfumes que affectam o apparelho digestivo e dão nauseas; os lyrios dão dôr de cabeça; aquelles que vivem a machucar rosas para fins medicinaes, são sujeitos a syncopes.

Assim sendo, conclue-se que os perfumes têm effeito sobre o organismo, podendo utilizar-se em certos casos, vantajosamente, como remedios.

Por exemplo: o heliotropo aplaca os ataques de nervos; os vapores de um cozimento dessa flôr fazem acalmar as cephalgias.

Hygiene Publica

— Fica hoje de promptidão a pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

— Vaccinações:

O dr. Costa Ribeiro vaccinou 6 pessôas no hospital Pedro II.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 4 pessoas no Ponto de Parada

Vaccinará hoje, de 9 horas ás 10 1/2, no Cordeiro.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas do Ponto de Parada ao Arruda.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 12 e 14, á travessa da Fundição, 9 e 12 ao becco das Miudinhas

O dr. Augusto Chacon visitou os predios ns. 2, 4, 6, 9, 15, 17 e 19, ao becco do Carcereiro

— Intimações:

O dr. Augusto Chacon intimou o proprietario do predio n. 5, para em 25 dias, caiar, pintar e concertar a caixa do apparelho, os dos ns. 8 e 11, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene (becco do Carcereiro)

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns 12 e 14, á travessa da Fundição, para em 3 dias caiarem e pintarem, e 12, ao becco das Miudinhas, para em 48 horas enviar as chaves á hygiene.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

DELEGACIA FISCAL

Reuniu-se hontem em sessão ordinaria a junta da fazenda federal, presentes o dr. Lemos Duarte, delegado fiscal interino, o major Monteiro Pessôa, servindo de contador, e o dr. Gonsalves de Mello, procurador-fiscal, tendo sido submettido á sua deliberação o seguinte expediente:

Requerimento de Joanna Delfina Nunes Ferreira, proprietaria do terreno de marinha n. 105 D, onde estão edificadas as casas ns. 82 e 84, sendo que por esta ultima foi vendida a Francisco Simões, pedindo o titulo do alludido terreno, desmembrada a parte que ficou pertencente ao predio vendido n. 84 —Mandou se expedir o titulo, de accôrdo com os pareceres;

Requerimento de Francisco Xavier Gonçalves da Rocha, pedindo o aforamento dos terrenos de marinha situados na *Barra do Suape*, na embocadura do rio Ipojuca e seus confluentes, ao sul do Cabo de Santo Agostinho dos municipios do Cabo e Ipojuca, a confinar com os terrenos dos engenhos *Tiriry*, *Massangana* e *Algodones*.—Mandou-se publicar os editaes durante o prazo de 30 dias, por conta do requerente, ficando este obrigado a apresentar a planta opportunamente;

Requerimento de José Lopes Dias, ex agente arrecadador das rendas federaes em Limoeiro, pedindo que sejam tomadas as suas contas, afim de levantar a sua fiança.—Estando satisfeito o requerido, mandou se encaminhar o processo ao tribunal de contas;

Requerimento de Rodolpho João Barata de Almeida, possuidor de um terreno de marinha á estrada de Motocolombó, á margem da Cambôa de Santo Antonio, renunciando o direito que lhe cabe ao mesmo terreno, visto nada dever á fazenda.—Deferiu-se, mandando lavrar-se o competente termo e officiando-se em seguida á alfandega.

Requerimento de Maria Campos Gomes da Silva, pedindo para que seja apostillado em seu nome o titulo do terreno de marinha n. 22, em Olinda, que herdou de seu marido José Gomes da Silva. Deferiu se;

Requerimento da *Companhia Pernambucana de Navegação*, pedindo para encaminhar um processo de credito ao sr. ministro da industria, viação e obras publicas.—Deferiu-se;

Requerimento de Antonio Pinto Mendes, procurador de d. Laura Emilia da Motta Bello, pedindo para averbar, em nome desta, differentes apolices.—Mandou-se fazer a re-inscripção, depois de satisfeita a exigencia do dr. procurador fiscal;

Requerimento de Guilherme Gomes Pinto, pedindo licença para transferir o dominio util do terreno de marinha n. 69, á praia dos Milagres, em Olinda, a Juvencio de Senna Ferreira Jacobina pela quantia de 300$000.—Mandou-se expedir portaria para o pagamento do laudemio;

Requerimento de Francisca de Paula Bernardes, pedindo a entrega de documentos.—Mandou-se entregar, ficando certidão dos mesmos;

Requerimento de Maria Luiza Gonçalves da Silva, pedindo a re-inscripção de diversas apolices.—Mandou-se fazer a re-inscripção, á vista dos respectivos titulos que devem ser exhibidos;

Requerimento de Rosa Martins Ribeiro, pedindo para pagar o laudemio sobre o preço por quanto adquiriu o predio n. 55, á rua da União, edificado em terreno de marinha.—Sellados os documentos juntos, mandou-se expedir portaria para pagamento do laudemio;

Recurso de Francisco Maria de Barros, do despacho da inspectoria da alfandega, que annullou a arrematação de 20 caixas com chá da India.—Mandou-se encaminhar ao sr. ministro da fazenda:

Requerimento de Francisco de Paula de Souza Rangel, inventariante dos bens do seu finado irmão Joaquim Honorio de Souza Rangel, pedindo pagamento de vencimentos atrazados devidos ao seu finado irmão.—Mandou-se pagar, de accôrdo com os pareceres;

Recurso de João Trajano de Albuquerque Costa do despacho do collector de Limoeiro que o multou em quinhentos mil réis.—Deu-se provimento ao recurso para o fim de ser annullado o respectivo processo, em vista da irregularidade contida no auto de infracção com relação ao nome do autoado e bem assim por não ter sido declarado o valor da mercadoria no termo de deposito, não estando este devidamente sellado.

×

Seguiram ante-hontem para São Lourenço da Matta a fim de ser julgados pelo tribunal do jury daquelle municipio, os criminosos Cassiano Almeida do Rosario e Manoel Mariano da Silva.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Com a nota de embriaguez e disturbios, o subdelegado da Graça enviou hontem para a cadeia as mulheres Maria Guimarães, vulgo *Bitola* e Maria Felismina dos Prazeres.

Ambas dedicam-se a serviços domesticos e foram capturadas naquelle districto.

— Percorriam ante-hontem á noite, o bairro de S. José, bastantes embriagados o pescador Avelino José de Sant'Anna e o jornaleiro Pedro José, quando se encontraram com a patrulha do 1.º districto daquella freguezia.

As praças, afim de que o tal passeio não tivesse fim desastroso, levaram os dois amigos da bebedeira á presença do respectivo subdelegado, sendo elles depois remettidos por esta autoridade para a detenção, até segunda ordem.

— O preto Gabriel José da Silva, de vez em quando dá-se á pratica de disturbios.

Ante-hontem, porém, dia designado para a pratica de suas façanhas, ao inicial-as teve a infelicidade de ser preso e remettido para a cadeia desta capital, á ordem do subdelegado da Bôa-Vista, districto onde reside.

— Alfredo Vicente Ferreira deu ante-hontem entrada na cadeia desta capital, onde se acha á disposição do sr. dr. chefe de policia.

Veiu este individuo do municipio de Ipojuca, onde ultimamente dera para praticar sérias desordens.

— Na occasião em que offendiam a moralidade publica, soltando em altas vozes palavras injuriosas, foram capturadas ante-hontem á noite pela policia da freguesia de Santo Antonio, as meretrizes Maria das Dores, vulgo *Maria Roxa* e Maria José Thimes, rapariga de côr branca e de quinze annos de idade.

Esta não é a primeira vez que visita a casa de detenção.

×

DEPOIS DE UM ENTERRO...

OUTRO ENTERRO

Diversos individuos residentes na propriedade *Riachão*, municipio de Canhotinho, de volta de um enterro, deram para beber cachaça em todas as bodegas que encontravam.

Exaltados, emfim, pelo alcool, travaram forte discussão, que deu em resultado o de nome Pedro Silva, vulgo *Pedro Gato*, ferir gravemente com uma punhalada ao seu companheiro Manoel Jeronymo.

O criminoso conseguiu evadir-se, trabalhando activamente a policia dali para descobrir-lhe o paradeiro e captural-o.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. Souto Maior.
» 1 ás 2 » —Dr. Lins Petit.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Cicero Monteiro, do 40º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense Aurelio Pinto.

Guarnição:

O 2º dará a patrulha, a guarda do hospital e as ordenanças; o 27º a da alfandega; o 34 o reforço do hospital e o 40º a da caixa e da delegacia com o official.

Uniforme n. 7.

Aprendizes marinheiros

DETALHE PARA HOJE

Inferior do dia Casemiro Lones, 1º sargento.

Cabo, João da Matta.

Aprendizes: 161, 46, 30, 132, 164, 142, 136, 176, 26, 44, 178 e 200

Exercicios á tarde de 3 ás 5 horas. Signaes, escaleres a remos, musica e banda marcial.

Uniforme 6.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo

Inferior do dia o 2º sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo arvorado n. 1 e as praças 23, 10 e 13.

Dia á companhia o cabo n. 12.

Ordem á secretaria a praça n. 26.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Por intermedio dos srs. Amstein & C., commerciantes de nossa praça, o sr. Julio Meili, hoje em Zurich, nos offereceu um exemplar do segundo tomo do seu valioso trabalho sobre o meio circulante do Brazil.

Colleccionador intelligente, o sr. Meili já nos havia presenteado com um outro volume, em que se occupa da nossa moeda fiduciaria de 1771 a 1900, e agora augmenta os seus estudos com esse livro de mais de quinhentas paginas, intercalladas de finissimas gravuras de todas as moedas brazileiras de 1822 até 1900

Contém ainda o novo trabalho do velho amigo do Brazil a tabella dos pesos e valores das moedas, a tabella das cotações de cambio sobre Londres, de 1822 até 1900, avaliação das moedas mais ou menos raras, apontamentos biographicos de d. Pedro I, d. Pedro II, dos marechaes Manoel Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto; dos drs. Prudente de Moraes e Campos Salles; e referencias aos mezes de governo dos drs. Manoel Victorino Pereira e Rosa e Silva.

Somos gratos pela gentileza da offerta que é realmente preciosa

— O sr. dr. Francisco Alexandrino offereceu-nos hontem um exemplar das suas razões finaes dos autos de embargos de d. Marietta Madeira contra Amorim, Costa & C., razões que já foram publicadas neste *Diario*.

Agradecemos a lembrança

— A Agencia jornalistica pernambucana enviou-nos hontem os ns. 300 do *Rio Nú* e 498 do *Coió*, semanarios humoristicos que se publicam no Rio de Janeiro.

Gratos pela offerta.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o tenente coronel Eduardo Silva, brioso commandante do 34.º batalhão de infantaria;

Aurea, filha do alferes de bombeiros Henrique Affonso de Aguiar;

a senhorita Maria Isabel, filha do tenente Felippe Lopes Reis;

d. Honorina, esposa do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado de Santo Antonio;

a senhorita Lucilla, filha do sr. Pedro Coutinho;

o guarda-livros sr. Antonio do Rego Araujo;

o major Antonio Monteiro Sobrinho, despachante da Alfandega.

×

ARTES E DIVERSÕES

Conforme noticiámos, realiza-se amanhã, na praça Maciel Pinheiro, a retreta pela banda do 2.º batalhão de infantaria.

No programma, que publicaremos amanhã, figuram peças de valor, entre ellas a bonita *Marche-aux-flambeaux* de Bordogni e a ouvertura *Calma e Tempestade* de P. André.

— Foi transferido para 5 de maio proximo o concerto que amanhã se realizaria, no *Lyceu de Artes e Officios*, em beneficio das obras da egreja da Casa Forte.

N. 143—15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE ABRIL DE 1906

28815	16:000$000	8012	200$000
3515	1:500$000	15360	200$000
15595	500$000	32261	200$000
6241	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5031	9197	12917	16896	22856
7087	9235	14106	21968	27895

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1907	18030	28707	30625	35131
2452	18613	29716	31003	.....
7189	25941	30231	31636	.....
7259	26763	30281	33270	.....
16655	28273	30473	34576	.....

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros

28811	28813	28816	28818	28820
28812	28814	28817	28819	.....

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

3511	3513	3516	3518	3520
3512	3514	3517	3519	....

Estão premiados com 12$000 os seguintes numeros:

15591	15593	15596	15598	15600
15592	15594	15597	15599	.....

APPROXIMAÇÕES

28814	20$000	3516	45$000
28816	20$000	15594	21$000
3514	45$000	15596	21$000

Os numeros de 28801 a 28900 estão premiados com 20$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros terminados em 15 estão premiados com 5$000 excepto o 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 15.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 18 de abril de 1906:

Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, como não lhe fosse possivel admittir á matricula de preparatorios parcellados no gymnasio pernambucano, a seus filhos Mario Villarim de Vasconcellos Galvão, Sebastião de Vasconcellos Galvão Junior e Roderick Villarim de Vasconcellos Galvão, pede que lhe seja concedida, como a outros igual graça tem sido concedida, que os mesmos seus filhos sejam ali ouvintes; o 1.º de historia universal e do Brazil, de arithmetica e de physica e chimica; o 2.º de arithmetica e algebra, historia natural e geometria; e o 3.º arithmetica e historia natural.—Deferido, cóm officio desta data ao dr. director do gymnasio pernambucano.

Bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco, juiz de direito ultimamente removido para a comarca de Buique, pedindo a sua aposentadoria com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 1.º da lei n. 750 de 30 de março proximo passado — Como requer.

Antonio do Carmo Almeida, proprietario da empreza telephonica Bourgard, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 351$000, provenientes de assignaturas dos apparelhos telephonicos a serviço de diversos estabelecimentos do Estado.—Nesta data autorizo o pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de abril de 1906:

Manoel Zacharias de Oliveira, pedindo pagamento da quantia de 61$340, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao destacamento do districto da Tamarineira, no periodo de 30 de junho a 31 de dezembro do anno findo.—Informe o commandante do corpo de policia.

Rogerio Alves do Couto, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem apresentados os autos de seu processo em grão de appellação ao superior tribunal de justiça.—Não ha o que providenciar. O supplicante não appellou da sentença que lhe foi imposta por decisão do jury do municipio de Canhotinho, segundo informa o dr juiz de direito da comarca.

Jovinismo da Silva Cordeiro, sentenciado, pedindo para ser requisitado do dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro a sua remoção para aquella cidade afim de ser submettido a julgamento na proxima sessão do jury.—O supplicante aguarde requisição.

Antonia Maria da Conceição, mulher do sentenciado Antonio Felix da Costa Pirangy, pedindo licença e passagem por conta do Estado afim de acompanhar seu marido ao presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Luiz Monteiro de Góes, sentenciado, pedindo providencias no sentido de serem os autos de seu processo em grão de appellação apresentados ao superior tribunal de justiça.—Nada ha que providenciar. O supplicante não appellou da sentença que lhe foi imposta em virtude de decisão do jury do municipio de Canhotinho, segundo informa o dr. juiz de direito da comarca

José Domingos de Sant'Anna, vulgo José Ferreira, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz municipal das execuções criminaes.

— Despachos do dia 18:

Bacharel Fortunato Roberto Guimarães, tendo sido nomeado pelo dr. juiz de direito da comarca do Bonito, para exercer interinamente o cargo de promotor em substituição ao effectivo que entrou no goso da licença que lhe foi concedida, pede que lhe seja permittido pagar os respectivos emolumentos proporcionalmente ao tempo em que tem de exercer o referido cargo.—Attendido, com officio desta data ao sr dr director geral da secretaria da fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da casa de detenção, como da conta que juntou na importancia de 221$300.—Informe o dr. chefe de policia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, em 17 de abril de 1906:

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.—Sim, de accôrdo com as informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, em 17 de abril de 1906:

Joaquim da Silva Carneiro.—Junte o supplicante o contracto.

José Augusto Ribeiro —Sim.

Barbosa da Silva.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de abril de 1906:

Ferreira Rodrigues & C.ª — Informe a 1.ª secção.

Abreu & C.ª e Joaquim Gonçalves & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Narciso Maia, (2 petições), Lopes & Araujo, Antonio M. Carneiro & C.ª, Alves de Brito & C.ª, Paiva Ferreira e Amorim Fernandes & C.ª—Restitua-se.

Bandeira de Mello. — Archive-se a procuração para os fins legaes, passe-se portaria nomeando Alberto Bandeira de Mello, caixeiro despachante de Francisco Xavier & Santos e lavre-se competente termo de fiança

Bernardino José de Azevedo Campos e herdeiros de Manoel Francisco Oirylair —Certifique-se.

Silveira & C.ª—Restitua-se.

Maria Soares de Britto. — Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

— Despachos do dia 19:

Custodio & C.ª, Pedro José da Costa, José Marcellino dos Santos e Senhorinha Tiburtina de Jesus Pessoa —Informe a 1.ª secção.

Ignacia Maria do Nascimento — Certifique-se.

Joaquim Gonçalves & C.ª, Ferreira Rodrigues & C.ª e Abreu & C.ª—Restitua-se.

Moreira & C.ª—Restitua-se.

Augusto Honorato de Miranda. — Certifique-se

Joanna dos Santos.—Dirija-se ao sr. dr. juiz dos feitos da fazenda.

Almeida Machado & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Thomaz Comber —Informe a 2.ª secção.

José Antonio de Pinho Borges, José Soares Neves, Alfredo Irmãos, Amelia Ferreira Diniz, Francisco Gomes de Abreu, Julio S. Paio da Rocha, Julio Eustaquio da Rocha, Marcolina Maria Cavalcante de Albuquerque, Manoel Prudencio, Laurentino Pires de Carvalho, Rodolpho Rocha de Carvalho, Henrique Wogeley, Thereza Maria Rodrigues, Manoel Farias da Silva & C.ª Francisco Delgado e Adelino Odilon de Albuquerque Mello —Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Rufino de Souza.—Com officio ao sr dr. secretario geral do Estado.

Celestino Carpinteiro e Souza e Josepha Maria da Conceição. — Com officio ao sr dr. director geral da secretaria da fazenda.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do sr. dr. director geral, em 18 de abril de 1906:

Antonio Joaquim do Nascimento Barros, Lino Jacques da Silva, Bernardino dos Reis Spindola, Bernarda Maria da Conceição, Francellina Candida de Abreu, Rodolpho Gomes Leal, Alexandrina de Paula Rocha, Maria Bertholesa dos Santos, Abilio Aurelio de Menezes Barros, Josepha Maria do Espirito Santo, Manoel Caetano de Amorim e Diogo Livino dos Santos.—Informe a subdirectoria de contabilidade.

Thomaz Comber, Pedro José da Costa, Josepha Maria da Conceição e José Marcellino dos Santos.—Informe a recebedoria.

Antonio Pereira da Costa, Manoel Tavares Ferreira, Francisco Borges Vianna e Esther Maria da Conceição. — Informe o contencioso.

Caetano José de Barros —Informe o porteiro.

Guimarães Valente. — Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 16 de abril de 1906:

Virgilio M. de Amorim, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 28 da rua da Soledade. —Deferido de accôrdo com a informação do dr. commissario.

— Despacho do dia 17:

Gabriel Henrique de Araujo, pedindo para se considerar sem effeito, a intimação para os reparos do predio n. 41 da rua da Palma. —Deferido sob a condição de construir o proprietario a fossa para evacuação das aguas pluviaes.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

— 2ª secção. N. 85. Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de abril de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 17:

A' minha ordem, Vicente Ferreira da Silva, como pronunciado no municipio de Bezerros no art. 294 § 2, combinado com os arts. 13 e 16 do codigo penal; Francisco Barbosa das Chagas, Celestino Fernandes Chaves, José Ferreira da Cunha Leal e Joanna Maria da Conceição, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2 districto da capital, Pedro Duarte da Cunha Gama, vulgo «Pedro de Manita», como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista, Gonçalo José Maia e Justino Tranquilino da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S José, Luiz de França, por alcunha «Bahiano», por embriaguez, e Felismino José dos Santos, conhecido por «Pinguinho» como vagabundo

A' ordem do subdelegado do Pombal, Alfredo Araujo de Moura, como gatuno e João Athanasio Luiz do Espirito Santo, como desordeiro.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto de Afogados, que cerca de 8 e 1/2 horas da manhan, do dia 7 do corrente, na occasião em que, diversos individuos trabalhavam ali numa ponte, em reconstrucção, succedeu ser alcançado por uma trave o de nome João Luiz da Silva, que ficou ferido.

O offendido depois de receber os primeiros curativos, foi transportado para o hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

— Scientificou-me o subdelegado do districto da Varzea, em officio de hoje datado, que hontem, ás 7 horas da noite, mais ou menos, no logar Cordeiro, o individuo de nome Pedro Castanheira, aggrediu e feriu a Hermogenes Theodoro Brazileiro, Juvencio Camilio do Espirito Santo e Lucrecia Maria da Conceição.

Os offendidos foram apresentados a esta repartição afim de serem vistoriados e contra o criminoso que se evadiu, procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.

— Por officio de 8 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que, na noite anterior na occasião em que o major Manoel Gomes da Silva, retirava-se da estação daquella localidade, succedeu cair desastradamente da calçada da mesma fracturando o braço direito.

— O tenente do corpo de policia Manoel Feitosa de Lima assumiu, no dia 9 deste mez, o exercicio do cargo de delegado do municipio de Alagôa de Baixo, na qualidade de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 5 DE MARÇO DE 1906

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista a demonstração organizada pela 2.ª secção da Directoria da Justiça, annexa ao parecer n. 75, de 3 do corrente, da qual se evidencia a insufficiencia da verba do art. 2.º § 39 da lei do orçamento vigente, para as despesas de expediente da Repartição Central da Policia e, usando da autorização contida no art. 1.º n. I das disposições geraes da lei n. 736, de 10 de junho do anno passado, resolve abrir um credito supplementar, na importancia de 4:323$100, á mencionada verba.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo as duas contas, na importancia total de 7:560$700, dos negociantes Azevêdo Alves & Irmão, proveniente de peças de fardamento que, de conformidade com o seu contrato, forneceram para as praças da força publica, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 49 do orçamento vigente, mandeis effectuar o pagamento, á vista do saque a ser apresentado, obtido a favor do Thesouro, a desconto de 10 %, ao anno sobre aquelle total, correspondente aos 90 d/v do mesmo saque.

— Ao mesmo.—Pela verba consignada no art. 2.º § 45 do orçamento vigente, mandae pagar a Francisco Manoel da Silva, a quantia de 388$700, proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da Casa de Detenção, em janeiro proximo findo, conforme os documentos juntos e mediante o abate de 12 %, devendo o pagamento ser effectuado dentro de 60 dias, a contar de 31 do citado mez.

— Aos membros do Congresso Legislativo do Estado. — Submetto á vossa consideração o decreto desta data, aqui junto por cópia, em virtude do qual, tendo em vista a demonstração, de que tambem remetto cópia, organizada pela Directoria da Justiça, abri um credito supplementar, na importancia de...... 4:323$100, á verba do art. 2.º § 39 da lei do orçamento vigente, destinado ás despesas com o expediente da Repartição Central da Policia, visto ser insufficiente o quantum existente na citada verba para taes despesas, até o encerramento do actual exercicio financeiro.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—Transmittindo-vos cópia do decreto desta data, em virtude do qual foi aberto á verba do art. 2.º § 39 da lei do orçamento vigente, um credito supplementar, na importancia de 4:323$100, para as despesas com o expediente da Repartição Central da Policia, visto ser insufficiente o quantum existente na mencionada verba, conforme vosso parecer, constante da informação da Directoria da Justiça, recommendo-vos que mandeis pagar a Joaquim do Monte, a quantia de...... 1:963$000, conforme a conta que vos envio, proveniente do fornecimento de objectos para aquella repartição, em fevereiro ultimo, correndo a despesa de...... 139$900, pelo saldo da citada verba e a de 1:823$100, pelo referido credito.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Acto:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Gonçalves de Souza, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com dois terços dos respectivos vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Fica prorogado, por mais um anno, o contrato firmado por Alfredo José Ferreira, para o fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as mesmas condições estabelecidas no que finda em 30 do corrente; o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao commandante do corpo de policia.—Devendo ter logar amanhã, ao meio dia, a abertura do Congresso Legislativo do Estado, no edificio da Camara dos srs. Deputados, recommendo-vos que providencieis para que seja dada áquella solemnidade a competente guarda de honra e posto á disposição do governo, antes daquella hora, um piquete do esquadrão de cavallaria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 5 de março de 1906.

Officios:

N. 107—Ao dr. 1.º secretario do Senado. — Fico sciente, pelo vosso officio n. 8, de hoje datado, de que esse Senado recebeu da Camara dos Deputados communicação da existencia ali de numero legal para ser aberta, amanhã, ao meio dia, a 3.ª sessão da 5.ª legislatura do Congresso do Estado, bem como que o presidente desse mesmo Senado designou a sala em que funcciona a referida Camara para ter logar a mesma sessão.

N. 108—Ao dr. secretario geral do Estado.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, recommendo que providencieis no sentido de ser paga ao peticionario, pela verba do art. 2.º § 21 do orçamento em vigor, a quantia de duzentos mil réis (200$000), pelo fornecimento dos duzentos impressos de que trata a conta junta, para o expediente do gabinete deste governo.

DESVARIOS DE UM CRIMINOSO

22) NOVELLA HISTORICA
DE
CAMILLO HENRIQUE ESTRUCH

Trad. para o «Diario»

CAPITULO XXVII

AVENTURAS DE PULIDO

Ao ouvir estas palavras apaixonadas daquella joven selvagem, confesso que os maiores sentimentos de amor e gratidão me embargaram os sentidos. Achava-me inclinado a compartilhar a minha sorte com um ser tão digno, que revelava qualidades importantes e que, unidas á sua interessante figura, completavam o modelo da mulher mais perfeita. Notei que os formosos olhos della enchiam-se de lagrimas e que o seu rosto denunciava uma certa anciedade para saber a minha resposta. Naquelle momento offereci á formosa Ampe um amor eterno e as palavras que então lhe dirigi occasionaram-lhe o maior jubilo. Ora ajoelhava-se a meus pés, ora me beijava a testa e as mãos e, finalmente, cantava e saltava com todas as demonstrações de uma satisfação immensa.

Tinham-se passado tres dias e ainda permanecia a meu lado a bella Ampe, prodigalizando-me os seus carinhosos cuidados.

Refiro-vos estes pormenores, camaradas, porque semelhante maneira de travar-se relações de amor é a estabelecida entre os Mosetenes, quanto tratam de arranjar casamentos. O joven que deseja unir-se com uma rapariga de sua tribu, com ella não teve nunca intimas relações; talvez consiga vel-a ao passar, porém é provavel que lhe não tenha falado em outras occasiões. O enlace fica decidido pelos parentes velhos, e quando se communica a sua intenção aos interessados, é pelos meios que vos acabo de expor e que então estudei por experiencia propria.

Ampe continuava fazendo-me companhia, uma coisa esta que me causava bastante inquietação, pois não era possivel prever o desenlace de semelhante situação excepcional.

Haviamos passado juntos tres noites no meio das gratas illusões, inspiradas pelo desejo mutuo de possuirmo-nos, e, sem embargo, nem uma palavra indiscreta, nem um gesto improprio perturbaram a paz de nossas almas, que alimentavam os intentos mais puros.

Uma ligeira pancada que senti nos pés, despertou-me ao romper da alva do quarto dia, destinado para ser definitivamente decidida a minha sorte.

Abri os olhos sobresaltado e vi uma anciã, que tinha uma varinha na mão. Fazendo o maior esforço para falar disse-me:

— Ergue-te, moço, que breve serás dos nossos. Teus futuros parentes, e amigos te aguardam para os acompanhares nos exercicios da caça. Sae quanto antes e não regresses sem trazer uma peça de primeira ordem, pois, assim, muito ganharás no conceito daquella que vai ser tua companheira, logrando distinguir-te entre os melhores dos nossos homens, que tanto gostam das caçadas. Sou mulher de Pelco, venho visitar a minha neta e preciso falar com ella a sós. Marcha! e que em tua fronte brilhe o triumpho, concedido ao valor e á destreza!

Obedeci aos mandados daquella anciã, reunindo-me com alguns indios que me aguardavam perto da minha cabana.

Armado de um arco e vinte flechas assisti á caçada, que durou até que o sol desappareceu no occaso, e havendo tido a felicidade de matar um galhardo *huanaco*, corri pressuroso a offerecel-o á minha amada Ampe.

Um feiticeiro sorriso foi a recompensa de meus affans, circumstancia que veiu coroar a dita, que experimentava naquelles momentos.

Pela noite veiu o o venerando Pelco, acompanhado de seis guerreiros, para dizer-me que acabava de expirar o prazo, que me haviam concedido.

— Que resolves? perguntou-me.

E como a perturbação em que eu estava me impedisse de responder promptamente, Ampe abaixou a cabeça em signal de tristeza e começou a chorar amargamente.

Então a anciã, acreditando-se offendida, disse-me:

— Intentas repellir a minha neta, deshonrando-a aos olhos da tribu inteira? Tudo quanto entre nós se tem passado foi por tua causa sómente, pois se não houvesses admittido a virgem, que te offerecemos, estaria ella agora livre e sem a mancha, que lhe vae agora cobrir o rosto de ignominia, em consequencia de teu censuravel comportamento. Fala, para que todos saibamos da resolução que hajas adoptado.

As severas plavras da anciã, o triste estado em que me achava, o verdadeiro amor que sentia por Ampe, venceram as duvidas que se me agitavam n'alma. Corri pressuroso a assentar-me junto della, demonstrando, assim, desejos de ser della para sempre. A joven india abraçou-me effusivamente e desde aquelle instante ficámos marido e mulher.

Ao cabo de pouco tempo consegui a minha liberdade casual e inesperadamente.

O chefe de meu batalhão dispoz um ataque e deste resultou a derrota dos Mosetenes, cujo acampamento foi occupado por meus antigos companheiros. Uma febre maligna impediu-me de assistir á luta.

Fiquei prisioneiro das tropas del-rei, e com bastante difficuldade consegui a identidade de minha humilde pessoa.

Ampe não quiz abandonar-me e seus ternos cuidados restabeleceram a minha saúde.

A minha bella e enamorada india converteu-se ao christianismo e hoje é minha legitima esposa. Todos a conhecem na minha terra sob o significativo nome de Salvadora, que recebeu na pia baptismal.

O soldado Pulido deixou de falar e todos os seus camaradas celebraram o feliz desenlace de tão perigosa e estranha aventura.

De repente ouviu-se um tiro.

O sargento Tormenta acudiu com sua gente para inquirir a causa de semelhante alarma.

O sentinella mais immediato ao posto da guarda, declarou que um homem ia fugindo para o acampamento inimigo, e por este motivo havia disparado a espingarda.

Aquelle homem era o *Zorro*, que acabava de consummar a sua criminosa deserção.

CAPITULO XXVIII

PERIPECIAS MILITARES

Era a noite de 4 de Junho de 1813, o chefe que commandava a guarnição do *Refugio*, teve aviso relativo aos movimentos do inimigo, que indubitavelmente abrigava intenções de atacar e apoderar-se do recinto, de cuja defesa estava encarregado. O commandante Revilla recebeu ordem de pôr-se á frente de uma columna ligeira, composta de duzentos homens, e de praticar um reconhecimento nos contornos do asylo dos patriotas. Duas valorosas mulheres o seguiam: uma era a esposa e outra a sobrinha do valente coronel Alcazar: as duas amazonas estavam convenientemente armadas. Os expedicionarios desceram ás planuras, porém, repentinamente, foi-lhes mister pronunciarem-se pela retirada, acossados pelos esquadrões do exercito imperial. Alguns homens lograram livrar-se daquelle rapido ataque, de novo penetrando no *Refugio* e outros dispersaram-se pelos campos, buscando a salvação. Deste numero fizeram parte o tenente Fernando Gonzaga, filho do chefe que commandava a artilharia dos *Voluntarios* e as duas supracitadas mulheres.

(Continúa).

LEI N. 753

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º Além dos funccionarios activos e inactivos, a que se refere o art. 3.º da lei n. 715, de 27 de Maio de 1905, podem fazer parte do Monte-Pio aquelles que exerçam emprego ou commissão *ad tempus* desde que requeiram a respectiva inscripção dentro de um anno contado da posse do logar.

§ 1.º Para os actuaes funccionarios no caso deste artigo, o praso para requerer a inscripção e pagamento das joias e contribuições contar-se-á da data da presente lei.

§ 2.º Os vencimentos destes funccionarios, para os fins do pagamento das joias e contribuições e percepção da pensão serão divididos em tres partes, tomada por base a importancia das duas terças partes.

Art. 2.º Os serventuarios da Justiça do Estado que não requererem a inscripção do Monte-Pio dentro de um anno a contar da posse do respectivo logar, ou da data desta lei com respeito aos actuaes, perderão o direito de fazel-o.

§ Unico. Applica-se a taes funccionarios a regra do artigo 19 da citada lei n. 715.

Art. 3.º A ordem indicada no artigo 33 daquella lei passará a ter esta alteração: 3.ª *Classe*—Paes invalidos e indigentes do contribuinte, dividindo-se igualmente por ambos a pensão, ou cabendo esta integralmente áquelle que existir. Na falta desta classe, competirá a pensão á seguinte: 4.ª *Classe*—A's irmãs solteiras, irmãos menores e maiores invalidos ou interdictos, que viviam em companhia do contribuinte.

A pensão será distribuida como na 2.ª classe do citado artigo.

Na ausencia de herdeiros desta classe, reverterá apenas ao fundo do Monte-Pio.

§ Unico. Esta alteração não terá o effeito de prejudicar aos pensionistas que já estejam no goso da pensão em virtude da disposição anterior.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 754

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º—Ficam approvados os actos do Governador do Estado:—de 31 de Agosto de 1905, que elevou a cento e vinte contos de réis (120:000$000) o auxilio do Estado ao municipio da capital, para o serviço da limpeza e saneamento da mesma, juntamente o credito de cincoenta e dois contos de réis (52:000$000), supplementar á verba respectiva, para occorrer ao dito serviço até o fim do exercicio corrente; de 5 de Março deste anno, que abrio um credito supplementar de quatro contos tresentos e vinte e tres mil réis (4:323$000) á verba do art. 2.º, § 39 da lei orçamentaria vigente; e tambem de 13 do dito mez, que abrio á verba do art. 2.º § 43 da lei orçamentaria vigente, para a despeza com a illuminação da Casa de Detenção, o credito supplementar na importancia de quatro contos cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois réis (4:136$632).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 755

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Artigo. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito da Comarca de Flores.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1906.

Antonio José de Almeida Pernambuco.
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
1.º SECRETARIO.
Augusto Coelho de Moraes,
2.º SECRETARIO.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 19 de Abril de 1906.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

Publicações a Pedido

13.ª carta do dr. Henrique Milet ao dr. Tolentino de Campos.

« Recife, 16 de Abril de 1906.—Illustre collega e amigo dr. Thomé Gibson.—Quando no domingo, 25 de Fevereiro, se espalhou por toda a cidade a noticia do suicidio do meu inditoso collega dr. Tito Rosas, ninguem experimentou mais dolorosa impressão do que eu.

De instante a instante interrogava a mim proprio, attento o ardor da luta forense em que me achava empenhado com aquelle mallogrado collega, qual poderia ter sido a causa que o levára ao sacrificio de si mesmo, ao supremo desespero ou loucura do suicidio.

Essas interrogações, porém, ficavam sem resposta e o meu espirito perdia-se em um torvelinho de anciedades e de duvidas.

A' tarde d'esse dia fui procurado por um distincto amigo, que me communicou ter o suicida deixado uma carta á sua desolada esposa explicando-lhe a causa que o obrigava a pôr termo a existencia, e que n'essa carta havia a confissão de uma grande falta de cuja participação elle isentára por inteiro o dr. Tolentino de Campos e o vigario interino de Gamelleira.

Não tive então mais duvida de que se tratava do malfadado inventario de Bernardino Antonio de Sá, da renhida luta forense que entre nós existia, sabedor como era eu e perfeito conhecedor de todos os factos ultimamente occorridos no processo d'aquelle inventario.

Desde esse momento e durante alguns dias comecei de experimentar as mais dolorosas impressões sobre o facto que tinha tido por epilogo o desapparecimento para sempre de tão distincto quão illustrado collega; julguei me perante o despotismo de minha consciencia culpado d'esse fatal desenlace por ter concorrido para elle indirectamente desmanchando todas as machinações engendradas contra os direitos de meu constituinte, provando á saciedade todas as falsidades erigidas em substituição dos bons fundamentos juridicos.

Mas ao mesmo tempo que assim pensava, n'essa luta intima de sentimentos d'alma, eu via o reverso da medalha.

Poderia eu com effeito sem condescendencia criminosa, como advogado contrario que estava sciente e consciente das falsidades operadas, deixar de destruir esses documentos arranjados, deixando correr á revelia os direitos e interesses do meu constituinte?

E se esse pobre artista sobrecarregado de familia, vendo-se perdido por fraqueza de seu advogado, fosse levado á loucura do suicidio, não seria eu a causa efficiente d'este supremo acto de desespero?

Poderia eu suppôr de leve sequer que o dr. Tito Rosas era pessoalmente o autor da falsificação dos documentos, que foram exhibidos em juizo e que havia deliberado pôr termo á sua preciosa existencia no caso de ser apurada a verdade das falsidades?

Podesse eu prever tudo isso e nada teria acontecido, pois, embora adversarios na campanha forense, mantivemos sempre as melhores relações.

Mestre que fui do meu inditoso collega, sempre o distingui dentre os seus condiscipulos; juiz no concurso a que se sujeitou para a cadeira de lente da Escola de Direito não lhe recusei o meu voto e de preferencia lh'o dei; collega de corpo docente na escóla sempre tive para com elle toda cordialidade e attenções de que se fazia credor pelo seu caracter e pelo seu amôr ao estudo.

Eu era, pois, um apreciador dos meritos do mallogrado collega e especialmente do poder de sua vontade que pelo trabalho perseverante o elevou á posição saliente na sociedade em que vivemos.

Tendo um passado tão puro, eu não tinha o direito sequer de suppôr que o inditoso collega perverteria sua consciencia juridica nas lutas dos interesses forenses ao ponto de praticar actos e faltas d'aquellas, cuja responsabilidade assumiu no momento supremo de despedir-se das miserias mundanas!

Ainda não estou convencido de ter sido elle o autor das falsidades; ainda penso e continuarei a pensar que um tanto desequilibrado pela derrota que teve o seu constituinte, machinalmente sujeitou-se ao plano de perigoso conselheiro desde muito affeito a esses recursos extremos.

Seja porém como fôr, o mallogrado collega ao levar a effeito a resolução do suicidio deixou á sua virtuosa e desolada esposa, a carta abaixo já publicada pela imprensa diaria d'esta capital:

« Estephania.—Peço te perdão pelo acto de desespero que vou praticar. Em um momento de loucura commetti uma falta grave que quero resgatar com a morte.

Ama sempre a memoria de teu marido que sempre te quiz e vela pela sorte de nossos filhos. Abraça-os e beija-os todos os dias por mim.

Ao dr. Gusmão, ao Gabriel, ao desembargador Galvão, a todos os meus collegas de Academia te recommendo.

E' meu desejo que ninguem seja incommodado pela falta a que me referi.—Do teu, *Tito*.

A meu pae, á minha mãe, dize que eu não me esqueci d'elles n'este momento supremo.

O dr. Tolentino de Campos assim como o vigario de Gamelleira não têm culpa da falta a que me referi: ambos andaram de bôa fé. »

A simples leitura da carta acima para quem desconhece por inteiro os factos occorridos, nenhuma luz, nenhum esclarecimento fornece sobre a grave falta da qual se accusou o suicida.

Mas depois da exposição que fiz nas minhas cartas anteriores relativamente a tudo quanto se passou no processo que originou o desespero do mallogrado collega, facilmente comprehenderá o leitor e de modo indiscutivel, qual a grave falta a que allude a carta e o ligeiro commentario que sou obrigado a fazer.

No primeiro periodo o inditoso dr. Tito Rosas se limita a confessar a sua esposa que em um momento de loucura commetteu uma grave falta e quer resgatal-a com a morte.

Não diz, porém, n'esse tópico qual foi a falta e ali nada fornece de elemento que a positive.

O leitor que desconhecer os factos, como fez toda a imprensa diaria d'esta cidade, dirá que não foi declarada a falta que motivou o suicidio; ou pelo menos perguntará qual foi a falta grave que só com a morte poude ser resgatada.

Não succederá assim com o leitor que conhecer a historia do processo ou tiver lido a exposição que fiz em minhas cartas anteriores: este confrontando a primeira parte da mencionada carta com o final da mesma em que o dr. Tito Rosas escreveu: «o dr. Tolentino de Campos assim como o vigario de Gamelleira não têm culpa da falta a que me referi: ambos andaram de bôa fé, » — encontrará positivamente declarada a causa que determinou o suicidio, isto é, qual foi a falta grave que levou o meu inditoso collega a tamanho acto de loucura.

A falta grave a que se refere o mallogrado dr. Tito Rosas foi aquella em que se achavam envolvidos o dr. Tolentino de Campos e o vigario de Gamelleira, os quaes se achando gravemente compromettidos no processo do inventario; o primeiro por se ter servido de um documento falso, como foi a certidão de casamento de Leopoldina Pamplona da Costa com Ignacio Ramos da Silva, e requerido para juntal-a aos autos, e o segundo por ter fornecido a alludida certidão extrahida de documento falsificado existente ou intromettido entre os papeis do archivo da Parochia, estavam por taes actos sujeitos á sancções penaes; o mallogrado collega quiz isental-os d'essas responsabilidades criminaes e o fez por uma lembrança de ultimo instante como bem demonstra a redacção da carta.

O inditoso collega dr. Tito Rosas quiz dizer com o ultimo trecho de sua carta que o vigario João Tenorio fornecendo a certidão de casamento que foi junta aos autos pelo dr. Tolentino de Campos procedera de bôa fé, pois não sabia que o documento que servira de base á dita certidão era um papel falso intromettido no archivo de sua Parochia a mandado seu ou como por exemplo pelo fallado Arthur Godofredo, Ignacio Aroucha Filho ou outro qualquer.

Quiz tambem salientar que o dr. Tolentino de Campos, recebendo a certidão de casamento que juntou aos autos em nome da Fazenda do Estado, tambem andou de bôa fé, por não saber e nem ter rasões para saber que o documento de que se servira era producto de uma falsificação.

Penso, entretanto, que a declaração final da carta do inditoso dr. Tito Rosas foi mais um acto de generosidade estoica do que a justa e rigorosa apreciação da verdade dos factos.

Quanto ao vigario João Tenorio é possivel que elle tivesse procedido na melhor bôa fé: mas incontestavelmente se esta existiu de sua parte não foi producto de uma intelligencia normal e de um são criterio; pois, quem já tinha fornecido uma certidão negativa de não constar dos livros parochiaes o termo de casamento cuja certidão lhe era pedida; quem já tinha ou devia ter verificado terem sido arrancadas folhas do livro parochial correspondentes aos assentamentos da data a que se queria ligar o da certidão pedida; quem teve em seu poder o papel informe encontrado no archivo cujo manusear e ligeiro confronto impõe a qualquer espirito a certeza de tratar-se de um papel arranjado maximé tendo sido encontrado por um terceiro que nada tinha com a Parochia; quem sabia ou devia saber pelos deveres de sua missão de Vigario que as certidões passadas nas Parochias devem ser extrahidas dos respectivos livros e não de papeis avulsos, cuja authenticidade só poderia promanar posteriormente da autoridade episcopal, não tinha direito de fornecer a certidão que foi dada e muito menos nos termos em que se acha ella concebida.

Se por um falso criterio tivesse de fornecer a alludida certidão extrahida de um papel nas condições do que lhe serviu de base, deveria ter declarado no corpo da mesma certidão que não constava o termo de casamento dos respectivos livros parochiaes, que estes tinham folhas arrancadas correspondentes aos assentamentos da epocha do pedido, e, em summa, que a certidão que era fornecida constava de uma meia folha de papel escripta encontrada no archivo; e não dizel-o como fez que constava de seu archivo o termo do casamento pedido sem nenhuma outra declaração que podesse explicar a anomalia, sem ter ao menos opposto qualquer duvida por occasião de ser feito o pedido nem consultado as autoridades ecclesiasticas superiores.

Deante de taes considerações peço licença ao rev.º vigario de Gamelleira para dizer-lhe que sou obrigado a concluir que ou sua revm. não procedeu de bôa fé, ou, para não consideral-o um imbecil, o julgo mui desidioso no cumprimento dos seus deveres parochiaes.

Quanto ao dr. Tolentino de Campos, não posso acreditar de modo algum na bôa fé que lhe attribuiu por um rasgo de suprema generosidade o mallogrado collega dr. Tito Rosas.

Acredito que o dr. Tito, conhecedor da lei e do direito, quiz salvar da sancção penal aquelle que sem a mais ligeira objecção e com evidente abuso de seu cargo de Procurador dos Feitos, se lhe entregára nos braços incondicionalmente para auxilial-o na campanha de injustiças e perseguições contra o meu constituinte.

Entretanto, é possivel que o inditoso collega estivesse convencido de que o dr. Tolentino de Campos estava de bôa fé; ignorava a falsificação da certidão que lhe tinha sido fornecida, pelo facto de não ter tomado parte materialmente nos actos preparatorios e na consummação da falsidade. Mas o que não posso aceitar e commigo ninguem o acceitará tambem é que o dr. Tolentino de Campos depois das conferencias que tivera com o dr. Tito Rosas, nas quaes lhe promettera todo o seu apoio para minha derrota, nas quaes lhe pedira uma qualquer certidão de casamento da mãi de meu constituinte, tendo deante de si uma certidão nos termos da que exhibiu em juizo, tivesse acreditado na veracidade da mesma. E assim penso pelos motivos seguintes:

1.º porque é incontestavel o conluio, a alliança formada entre o dr. Tolentino de Campos e o dr. Tito Rosas;

2.º porque o dr. Tolentino de Campos sabia que o dr. Tito Rosas procurava por todos os meios conseguir uma certidão de casamento para Leopoldina e neste particular o apoiava com a sua proverbial audacia;

3.º porque o dr. Tolentino de Campos ao receber do dr. Tito Rosas a certidão falsa para juntal-a aos autos do inventario devia ter desconfiado que fosse procurado para tal fim, quando o dr. Tito Rosas, que era o mais interessado na causa, já estando de novo a funccionar no inventario como advogado do novo inventariante adrede nomeado, era quem devia juntar o documento aos autos; e a sua inacção neste sentido occultava, como occultou, um motivo particular que foi o não querer o dr. Tito usar em juizo de um documento falso;

4.º porque o dr. Tolentino ao ler a certidão devia ter visto que ella não era extrahida de livros parochiaes e sim conforme estava escripto do archivo da Parochia:

5.º finalmente, porque se o dr. Tolentino de Campos tivesse ao menos noções de Direito Civil e Ecclesiastico deveria saber que as certidões de nascimentos, casamentos e obitos, só têm valor quando extrahidas dos livros parochiaes, sendo costume dos vigarios citar o numero do livro e até da folha em que se acha lançado o respectivo termo.

Mas, se não obstante as razões expostas o dr. Tolentino de Campos serviu se da certidão persuadido de ser ella verdadeira, agindo com ella de bôa fé, sou forçado a concluir que não tem habilitações na altura do cargo que exerce por ser um imbecil.

Como quer que seja, porém, para amparal o do crime do uso e emprego de documento falso, tem o dr. Tolentino em seu favor a declaração de suprema generosidade feita pelo inditoso collega dr. Tito Rosas.

E' pena que não tivesse sabido corresponder á sublime generosidade do suicida que em si pensou nos ultimos instantes de vida, guardando ao menos o luto da alma nos primeiros dias do seu infortunio, o qual occorrendo no primeiro dia dos festejos carnavalescos, não foi sentido nem respeitado pelo dr. Tolentino de Campos que nem por isto deixou de tomar parte activa nos festejos ao deus Momo.

Proseguirei.

Publicando a presente, illustre collega e amigo dr. Gibson, muito obrigará ao seu amigo e collega—Dr. *Milet*. »

(Do «Jornal Pequeno», de 18 do corrente.)

Ao capitão Luiz B. dos Santos

Para nós hoje é uma data solenne em que o nosso querido padrinho dobra mais uma folha no livro de sua preciosa existencia, e para provar-lhe a nossa amisade offerecemos os nosso corações como lembrança.

Durval.
Carmen.

ATTESTO que tenho empregado ha muitos annos o preparado Emulsão de Scott, com resultado excellente pelo que o considero um medicamento de incontestavel valor e digno de figurar no Arsenal Therapeutico.

Dr. José Pereira Guimarães, Lente Cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da Sociedade de Cirurgia de Paris, Contra-almirante e Inspector de Saude Naval, etc.

A EQUITATIVA

Recebi d'*A Equitativa dos E. U. do Brasil*, Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em moeda corrente, em virtude do sorteio de suas apolices, que teve logar a 16 do corrente e no qual foi contemplada minha apolice n. 40521 a qual permanece em pleno vigor, de accordo com os termos do respectivo contracto de seguro.

Recife, 17 de abril 1906.
Padre *Hermeto J. Pinheiro.*
Testemunhas:
Ernesto Brotherood Junior
Henrique Eugenio Antunes

Alcool para luz, lata ou garrafão de 3 canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.ª
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

GASTON LUCIEN MAFFEY

CONVITE

Fernandes Nunes & C, J. Rufino Fonseca & C, Ramiro M. Costa & Filhos, Frederico & C, Andrade Maia & C, Albino Campos & Irmão, Paiva Ferreira & C, Nunes Fonseca & C, Martins & Rodrigues, Andrade Costa & C, Braga, Sá & C e Leon Munier, consul da França, sinceramente penalisados com a inesperada morte do seu inolvidavel amigo **Gaston Lucien Maffey** operoso socio da respeitavel e conceituada firma commercial de Paris, O. Dieckmann & C, convidam pelo presente ás pessôas de suas relações de amizade e ás do saudoso extincto, bem assim á distincta colonia franceza domiciliada n'esta cidade, a assistirem aos suffragios funebres que pelo seu eterno descanço mandam celebrar na egreja da Santa Cruz, segunda-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, em commemoração ao 7.º dia do seu infausto passamento, manifestando-se gratos aos que se dignarem de comparecer aos referidos actos de verdadeira religião e caridade.

Haverá salva para cartões e um bond especial á disposição dos convidados na rua do Livramento ás 7 1/2 horas da manhã.

Recife, 19 de abril de 1906.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sorte vendidas e pagas immediatamente neste Estado; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO, 28 DE ABRIL 50:000$000 POR 6$000

Grande Loteria de 200.000$000, em 12 de Maio

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio—78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

HOMŒOPATHIA

O Visconde de Souza Soares declara que o unico Depositario dos seus medicamentos homœopathicos em Pernambuco é o sr. M. J. Campos.

Estes medicamentos, hoje conhecidos em todo o mundo, premiados com uma medalha de Honra de 1.ª classe e cinco de Ouro, em Chicago, S. Luiz, Paris e Porto Alegre, são preparados de substancias rigorosamente puras, nos seus grandes laboratorios da Europa e Brasil, em machinas especiaes (á disposição de quem as quizer examinar)—que lhes dão exacta regularidade, uniformisando as suas dynamisações, resultando uma acção positiva e a garantia dos seus effeitos curativos de que gosam ha muitos annos.

São acondicionados em frascos de crystal branco, forrados de papel pergaminhado *ambar*, podendo assim ser facilmente examinados, estando, ao mesmo tempo, preservados da acção da luz.

Levam, circulando a rolha, a nossa rubrica S. Soares e a marca registrada do Estabelecimento.

Europa—Porto (Portugal), rua Sta. Catharina, n. 1491.

Brasil—PELOTAS (Rio Grande do Sul), Parque Pelotense.

NOVA GUIA HOMŒOPATHICA de SOUZA SOARES, pequeno livrinho, muito util para o tratamento das molestias principaes pelo systema homœopathico, onde se encontram tambem os *Preços-correntes* de todos os productos do Auctor. Envia-se **gratis e livre de porte** a quem pedir ao Deposito Geral dos Productos de Souza Soares, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A EQUITATIVA

Recebi d'*A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil*, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em moeda corrente, e em virtude de sorteio de suas apolices, que teve logar a 16 do corrente e no qual foi contemplada minha apolice n. 17.159 a qual permanece em pleno vigor, de accordo com os termos do respectivo contracto de seguro.

Recife, 17 de abril de 1906.
José da Cruz Gouveia.

Testemunhas:
Arthur Dubeux.
Antonio Lemos Guimarães
(Firmas reconhecidas).

PAPEL PARA JORNAL, formatos 46×60, 58×80 e 74×110; Blocks, memoriaes e almanachs para 1906; Livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; papeis carbonicos, copiativos e para correspondencia; Eureka legitima; Tintas inglezas, francezas e nacionaes; Lapis, canetas, canivetes e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria.

Machinas, typos e os demais accessorios para typographia,—vende **J. B. Edelbrock**, successor de **Laemmert & C.** no Recife, á rua Marquez de Olinda n. 4, onde se encontram os codigos «Ribeiro» e «Brazil» e o «Album Imperial», quinzenario politico e litterario publicado sob a direcção do illustre Brazileiro *Dr. Couto de Magalhães.*

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Banco das Classes

Previne-se aos interessados que este Banco está resgatando pelo seu valor integral as Carteiras Economicas que ainda restam em circulação.

Recife, 19 de abril de 1906.
O director-secretario,
Francisco Vieira Boulitreau.

BACHAREL MALAQUIAS DE QUEIROZ
Advogado
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 50

Sociedade Musical Charanga do Recife

De ordem do sr. Presidente convido aos srs. socios desta sociedade a comparecerem com suas exmas. familias á sessão solenne que se realisará no proximo domingo, 22 do corrente, ás 7 horas da noite, em a séde social á praça Saldanha Marinho n. 2, afim de dar posse a directoria eleita para o periodo administrativo de 906—907 e assistirem ao sarão dançante que terá logar em seguida.

Secretaria, 19 de Abril de 1906.
Oriano Mendes,
Secretario.

O sr. José Francisco de Araujo está avisado e sciente de que a casa n. 18 da estrada de Luiz do Rego não é em terreno proprio e sim foreiro, sendo a proprietaria a exma. sra. d. Dosinda, actualmente nesta cidade.

Recife, 16 de abril de 1906.
Dosinda Martinez.
Francisco Amancio da Silva.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

De ordem do Sr. Director do curso, communico aos Srs. associados, que se acha aberta a matricula para as deversas aulas, devendo os que desejarem se matricular, requerer ao mesmo Sr. Director, de conformidade com o regulamento vigente.

Recife 5 de Abril de 1906.
O Secretario
Euniciano Ribeiro.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os Srs. Debenturistas a receber o respectivo juro, vencido este mez de Abril, no escriptorio dos srs. Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n.º 23. Os coupons serão separados dos Debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Recife 10 de Abril de 1906.
Manoel Joaquim de Souza Lemos.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 7

São convidados os srs. accionistas a comparecerem ao escriptorio desta Companhia, á rua do Commercio n. 22, pavimento terreo, do dia 2 de abril proximo vindouro em diante, de 11 horas da manhan ás 2 da tarde, para receberem o dividendo de 10 % ou rs. 20$000, por acção, relativo ao anno findo em 31 de março do corrente, de accôrdo com a clausula 2.ª do arrendamento.

Recife, 31 de março de 1906.
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.

Companhia Indemnisadora

DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas desta Companhia, a virem receber em sua séde, á rua do Commercio n. 42, o dividendo de rs. 15$000 por acção, relativo ao 2.º semestre do anno findo em 31 de Dezembro de 1905.

Recife, 21 de Março de 1906.
Os directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
Segunda convocação

São convidados os senhores associados, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 1 hora da tarde do dia 26 do corrente, á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do estado dos negocios sociaes referentes ao anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, de accôrdo com o art. 12 dos estatutos.

Até a vespera da reunião os associados depositarão as suas apolices, afim de poderem tomar parte na reunião.

Recife, 11 de Abril de 1906.
A Directoria.

Sociedade Previdente Pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Sociedade Previdente Pernambucana, de accôrdo com o alvará do dr. juiz de orphãos o peculio que me coube por morte de minha esposa Alice Cysneiros Ferreira da Silva, na importancia de 3:275$000, do que dou quitação.

Recife, 16 de abril de 1906.
Olivio Ferreira Cordeiro da Silva.
(Está sellado, e reconhecida a firma).

Banco de Pernambuco

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, ficão á disposição dos srs. accionistas, do dia 12 do corrente em diante, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1905: copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Recife, 10 de março de 1906.
Manoel João de Amorim.
Director Secretario interino.

Ao commercio

Declaro para os devidos fins que deixou de ser meu empregado o sr. Francisco Assis Carvalho e Lima, não me responsabilisando por qualquer transacção feita em meu nome pelo mesmo senhor, desta data em diante.

Recife, 17 de abril de 1906.
Viuva *João Fernandes Coutinho.*

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Nile*, para Europa, recebendo:

Impressos, até 7 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 5 horas da tarde de 19.

Cartas para o exterior da Republica, até 7 horas da manhan.

— Pelo *Magdalena*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para José Cururipe, bordo vapor «São Francisco» (aviso).
Para Said.
Para Bellodino Accioly, Calçadas 103.

Sementes de maniçoba

Mendo de Sá Barretto Sampaio, ha seis annos que faz grandes plantações de maniçoba, tendo começado a extracção da borracha com resultado satisfactorio, offerece sementes do seu maniçobal a dois mil réis o kilo, nesta cidade á rua de S. Jorge n. 139 e no seu Engenho Roçadinho—Estação de Catende, Municipio de Palmares.

Gratifica-se

O abaixo assignado, tendo no dia 10 do corrente á noite por esquecimento deixado no trem da via-ferrea de S. Francisco na occasião em que desembarcou na estação em Gamelleira uma bolsa pequena de côr preta contendo diversos papeis e objectos, alem de outra bolsa muito menor com quantia superior á 2:500$000, pede á pessoa em poder de quem se achar, o obsequio de lh'a entregar na cidade de Gamelleira em sua residencia á rua Dr. Ramos n. 1 que será bem recompensado.

Gamelleira, 14 de abril de 1906.
Euzebio Brandão da Rocha.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	3$600
Primeira	3$000
Segunda	2$200

Caes Capibaribe ns. 54 a 60.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua Larga do Rosario n. 14, 1.º andar. Consultas de 11 horas ás 2.

Residencia — Rua do Pires n. 95. RECIFE

CLINICA MEDICO-CIRURGICA E DE MOLESTIAS DOS OLHOS

DO
Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de olhos do Hospital de Pedro II, ex-interno do Hospital de Santa Isabel, na Bahia, das clinicas: de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e cirurgica do dr. Lydio de Mesquita.

CONSULTORIO: RUA NOVA N. 19, 1.º ANDAR

Consultas todos os dias de 1 ás 4 horas da tarde.

Dr. José de Barros Filho
MEDICO

Consultas de 12 horas ás 3 da tarde.
Consultorio e residencia: rua Barão da Victoria n. 65 1.º andar.

Dr. Francisco Clementino
MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

Especialidades: Syphilis, molestias do pulmão e coração.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar.

Residencia: Rua da Aurora n. 1, 1.º andar.

Acceita chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS

Joaquim Tavares.
Eduardo W. T. Barretto.
Gaspar Loyo.

Escriptorio á rua do Imperador n. 46—1.º andar.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua 15 de Novembro n. 61—1.º andar, sala de detraz.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

Professor

DE FRANCEZ, DE INGLEZ, DE GRÊGO E DE ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL
Curso diurno e nocturno

O professor Charles H. Koury, bacharel em lettras, ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas em collegios, casas particulares e em sua residencia.

Garante habilitar o alumno de escripturação com 60 lições, e com 10 lições pode-se ler correctamente francez.

Abriu tambem um curso para as ditas materias com o preço de 12$ mensaes.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 35 1.º andar de horas da manhã até 8 horas noite.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Dr. João Rangel

Participa aos seus clientes que têm horas marcadas para tratamento que não se obriga mais a attendel-os nas horas combinadas, e sim pela ordem de chegada ao gabinete, exceptuando aquelles que pagarem adiantadamente o tempo que tomarem para serem tratados, os quaes serão attendidos na hora exacta que lhes tiver sido designada, perdendo o direito á importancia paga se faltarem sem prevenir.

CLINICA MEDICO CIRURGICA
DO
Dr. Pedro Calixto

ESPECIALIDADES: Febres, molestias do estomago e nervosas.
RESIDENCIA—Olinda, rua da Santa-Cruz dos Milagres n. 11.
CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 66, onde dá consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

CHAMADOS POR ESCRIPTO

ANNUNCIOS

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

SPORT

Vende-se a coudelaria União composta dos animaes, Volante, Urano, Uyrapurú, Ubyrajara; a tratar com o proprietario.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.

29—Rua Larga do Rosario—31

NEVRALGIAS
ENXAQUECAS, NEURASTHENIA e todas MOLESTIAS NERVOSAS, Cura certa pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do **D.r CRONIER**
PARIS, 3 fr. a caixa com NOTICIA franco.
D.es CRONIER & C.ª, 75, rua de La Boëtie, Paris.
Depositario em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:		Attingiu a 588:365 $123 o valor da receita durante o annosocial, consiste essa de premios sobre:	
Riscos terrestres	75.655:878$996	Seguros terrestres	327:310$000
Riscos maritimos	38.010:944$837	Seguros maritimos	206:686$380
Riscos sobre cascos	1.301:998$661	Seguros de cascos	54:368$356
	114.968:822$484		588 365$126

SÉDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
Dom. de Sampaio Ferraz

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes* e *palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

PHENIX — EMBLEMA REGISTRADO

CERVEJARIA PHENIX
FUNDADA EM 1865
EXPORTAÇÃO
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Cerveja Branca e Preta, sem composição nociva á saude.

Analysada e approvada pela Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco.

O fabrico desta cerveja é feito exclusivamente com cevada e lupulo, de primeira qualidade.

Rua João do Rego n. 15
(Antiga rua Florentina)
TELEPHONE N. 48
M. M. DE LEMOS

Elixir de Nogueira

SALSA, CAROBA E GUYACO IODURADO
DEPURATIVO DO SANGUE POR EXCELLENCIA
Formula do Pharmaceutico chimico
JOÃO DA SILVA SILVEIRA
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro e premiado na Exposição de Chicago de 1893 e Rio Grande do Sul de 1901

Unico em seu genero para combater a syphilis, em qualquer periodo manifestada.

Immensas são as curas obtidas com este poderoso preparado.

Attestados de varios medicos e pessôas que o têm experimentado, são provas incondicionaes dos seus effeitos beneficos.

Nesta epocha devem todos depurar-se com o **Elixir de Nogueira,** do pharmaceutico chimico **Silveira.**

Encontra-se por atacado e a varejo em todas as drogarias, pharmacias e casas de campanha

FABRICA—PHARMACIA POPULAR—PELOTAS
Endereço telegraphico—SILVEIRA
ENVIAM-SE PREÇOS CORRENTES

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y C.ia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavisoimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impide de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavele macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

FUNDI O GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

AVENIDA-PALACE HOTEL — **LISBOA** — **SUL-EXPRESS** TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelos mais notaveis viajantes Portuguezes, Hespanhoes, etc.
Membros do Corpo diplomatico que residem ahi.
Serviço feito por Portuguezes e Hespanhoes. — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

B.el ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

CHEGUEI !!

Agora mesmo da Capital da Republica para a AGENCIA JORNALISTICA trazendo sobre o costado **os 300$000 de premios que o Malho** offerece em todos os numeros em sorteio aos seus amaveis leitores. 31—RUA DO IMPERADOR—33

PURAMENTE HYGIENICOS

INCONTESTAVELMENTE

Foi, é e será os saborosos cigarros HYGIENICOS, quer em maços, quer em carteiras, os manipulados com fumos especiaes e preparados ao paladar de todos os bons fumantes, visto não atacar o estomago, nem fazer dores de dentes ou estalecidos.

Milhares de apreciadores arraigados aos cigarros de fumo picado, só fumam agora de preferencia os HYGIENICOS.

E' o aperfeiçoamento da industria.

A longa pratica experimental de trinta e cinco annos é quem falla conscienciosamente desde aquelles tempos idos dos conhecidos cigarros da policia.

E' a manipulação por excellencia a mais moderna possivel os inoffensivos HYGIENICOS.

Fumem srs. fumantes os HYGIENICOS que teem a certeza do que digo.

Reparem quando pedirem os HYGIENICOS para os rotulos se tem a mesma palavra, porque ha muitas imitações que se parecem perfeitamente, mas sem aquella palavra HYGIENICOS, que é registrada e não poderem os invejosos usal-a.

As imitações são vendidas a preço muito baixo por ser de fumos ordinarios prejudicial a saude.

25—11—1905.

Antonio F. da Cruz.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

Fabrico diario — Bom e barato

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem dias rigorosamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000 o kilo**; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoa habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Rego n. 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 463

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES

48 A Rua Nova 48 A

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos

FETEIRA

ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & C.ª—Rua da Penha n. 33.

Telephone n. 538.

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria

DESCANSO MODERNO

47—Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, aceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de cauna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47

Silva Cavalcante & C.ª

X. P. T. O.

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons apreciadores, em barris de vigessimo, quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sôbre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham-se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM

ALBERTO, PEREIRA & C.

RUA DA PRAIA 78 A 82

Fubá brazileiro

Excellente alimento para creanças e convalescentes conforme attestam os illustres clinicos d'esta cidade, substituindo a maisena com grande vantagem.

Vende-se em grosso em todos os armazens de estiva e a retalho nas principaes mercearias e pharmacias.

MARCA NAVIO

Aos srs. fumantes, apreciadores e de bom gosto recommendamos os cigarros picados e desfiados desta marca, por serem fabricados com fumos das melhores procedencias, e a bôa acceitação que têm tido é uma prova bem patente de sua superioridade, sendo com justiça considerados os melhores.

Não temos caixeiros vendedores ambulantes.

Os pedidos devem ser dirigidos a Alberto Pereira & C.

RUA PEDRO AFFONSO NS. 78 A 82

RECIFE

ANNUNCIOS FUNEBRES

Carlos Julio Boulitreau

As familias Boulitreau, Chance e Fragoso convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas de setimo dia que, em suffragio á alma do pranteado e saudoso morto **Carlos Julio Boulitreau**, serão celebradas na matriz da Bôa-Vista desta cidade e na matriz da cidade do Cabo, pelas 8 horas da manhã de 20 do corrente.

Antecipam reconhecimento a quantos comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De bons moveis, 1 excellente piano quasi novo, lindos quadros, espelho oval, tapetes, jarros, porcellanas, crystaes, metaes, 1 gramophone e outros muitos objectos cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de Domingo.

Terça-feira 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua Larga do Rosario n. 28 1. andar

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

Annuncios Maritimos

O PAQUETE

IPU'

Presentemente no porto, sahirá no dia 21 para **Camocim e Pará.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DE DEUS NS. 24—26

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O Paquete

Tijuca

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

O paquete

CAMOCIM

Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue nestes dias ás 2 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

PORTOS DO NORTE

O Paquete

RIO FORMOSO

Commandante Alfredo Guimarães.

Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da noute do dia da partida.

O PAQUETE

BEBERIBE

Commandante M. de Andrade.

Segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O Paquete

S. Francisco

Commandante Sá Pereira.

Segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 12 h. da amanhan do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

NORDDEUTSCHER LLOYD

O PAQUETE

SERIPHOS

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Este vapor é illuminado á luz electrica tem medico, criado cosinheiro portuguez a bordo.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

Lloyd Brazileiro

M. BUARQUE & C.ª

O PAQUETE

MANÁOS

Commandante capitão tenente Corte Real.

E' esperado do norte no dia 21 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 21 de corrente sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE

NILE

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente seguirá depois de pequena demora para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

MAGDALENA

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

EDITAES

O Doutor Aurilio Climaco da Silva, Juiz Municipal do Commercio, Supplente da Terceira Vara, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que se acha decretada a fallencia do negociante—S. Gomes de Castro pela sentença do theor seguinte: Sentença—Vistos etc.

Em face do disposto nos artigos primeiro e quinto, lettra c e paragrapho segundo da actual lei das fallencias, dos documentos de folhas quatro a oito e do parecer do Senhor Doutor Curador das massas fallidas, declaro aberta a fallencia do commerciante S. Gomes de Castro a contar do dia vinte e oito de Dezembro ultimo, epocha em que se caracterisou o seu estado de insolvencia. Nomeio Syndico provisorio o commerciante João de Meira Lins, que devia ser intimado para comparecer immediatamente, afim de tomar conta da massa. Intime-se ao fallido, para dentro de vinte e quatro horas, apresentar em juizo a lista de seus dez maiores credores, sob as penas da lei, (Artigo dezeseis, paragrapho segundo da lei numero oito centos e cincoenta e nove de mil e novecentos e dous.) Hei esta por publicada em mão do sr. Escrivão, que fará todas as communicações recommendadas pela lei, observando o disposto no artigo quinze da lei citada numero oitocentos e cincoenta e nove, e fazendo todas as demais intimações e diligencias necessarias. Custas ex causa. Recife dezoito de Abril de mil novecentos e seis. José Pedro de Abreu e Lima. E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte: Despacho—cumpra-se. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis; Climaco da Silva. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que dentro de duas horas depois de publicado o despacho que fica transcripto foram affixados nas portas da casa de negocio do fallido e da sala dos auditorios editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia conforme se verifica das certidões do theor seguinte: Certidão—Certifico que hoje dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria de fallencia affixei na porta da casa de negocio do fallido um edital contendo um resumo da mesma sentença: Dou fé. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis—O escrivão.—Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certidão:—certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia de S. Gomes de Castro (segundo declarou-me o respectivo escrivão) affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Recife, dezoito de Abril de mil novecentos e seis. O porteiro dos auditorios Rufino Bezerra Carlos Lima. E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa, apresentar ao Syndico nomeado, João de Meira Lins, ou a quem o substituir no caso de que este não accelte a nomeação, os seus titulos dentro do praso de dez dias, conforme determina o artigo quarenta e dous da lei numero oitocentos e cincoenta e nove, em vigor, passando o mesmo Syndico o respectivo recibo, quando lhe for exigido. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos dezoito de Abril de mil novecentos e seis. Sellos afinal. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi—*Aurilio Climaco da Silva.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 19 de abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904 faço publico, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que se acha vago o cargo de juiz de direito da Comarca de Buique, em virtude de ter sido aposentado a pedido o magistrado que o exercia, bacharel José Pedro de Almeida Pernambuco.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum Juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não á propuzer por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o recommendado no art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente mez, á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direito e no estado em se acharam, as mercadorias constantes do seguinte lote:

ARMAZEM N. 1

LOTE N. 1

Marca F. M. S ns. 361/85 vinte e cinco barricas contendo alvaiade de zinco impuro pesando liquido real, mil e quinhentos kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Baleia* e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca F. L. ns. 865 e 866 duas caixas contendo o seguinte:

17 kilos nos envoltorios de pellica;

7,800 grammas nos envoltorios de enveloppes;

114 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca S. M. F. n. 299 uma caixa contendo 100 frascos com gomma arabica em pó pesando liquido real cincoenta kilos, vinda do Havre no vapor francez *Almiral* entrado em 5 de Abril de 1905 e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 300 uma caixa contendo pastilhas medicinaes não especificadas pesando liquido real cincoenta kilos vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca ns. 305 e 306 duas caixas contendo elixir medicinal pesando liquido quarenta e oito kilos vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 308 uma caixa contendo iodureto de potassa, pesando liquido cincoenta kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca F. M. S. ns. 1 a 50 cincoenta barricas contendo alvaiade de zinco pesando liquido real dois mil e quinhentos kilos, vindas de Buenos Ayres no vapor allemão *Jonneberg* entrado em 29 de Abril de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca ns. 2052/56 cinco caixas contendo elixir medicinal pesando liquido real noventa (90) kilos, vindas de New York no vapor inglez *Castellian Prince* entrado em 24 de Abril de 1905 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Mesma marca n. 2061 uma caixa contendo perfumarias não especificadas pesando nos envoltorios 18 kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 2064 uma caixa contendo seringas de borracha pesando nos envoltorios sessenta e sete kilos, vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca F. P. & C., contra marca F. L. n. 10 uma caixa contendo o seguinte;

17 kilos nos envoltorios de cadeados de ferro não especificados;

9 kilos nos envoltorios de cadeados de ferro simples, vinda de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», entrado em 24 de abril de 1905 e consignada á ordem;

Marca F L n. 8, uma caixa contendo o seguinte:

54 ventarolas de papelão com cabo de madeira;

12 kilos de quadros não especificados (annuncios) no valor de 32$000;

3 kilos nos envoltorios de estampas annuncios;

9 kilos nos envoltorios de catalogos, vinda de New York no vapor inglez «Castellian Prince», entrado em 24 de abril de 1905 e consignada a Francisco Lauria;

Marca F M da S n. 2065, uma caixa contendo 18 kilos de quadros não especificados (annuncios) no valor de 46$800, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Mesma marca n. 2066, uma caixa contendo o seguinte:

210 ventarolas de papelão com cabo de madeira;

14 kilos nos envoltorios de estampas annuncios;

14 kilos nos envoltorios de catalogos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca H R n. 272, uma caixa contendo o seguinte:

96 ventarolas de papelão com cabo de madeira;

5 kilos de estampas annuncios;

7 kilos de catalogos;

12 ditos de quadros não especificados (annuncios), no valor de 32$000, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á consignação de H. Rouquerol;

Marca N F C n. 98, uma caixa contendo o seguinte:

108 ventarolas de papelão com cabo de madeira

12 kilos de quadros não especificados (annuncios), no valor de 31$000;

5 ditos nos envoltorios de catalogos;

6 ditos de estampas annuncios, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Nunes Fonseca.

Marca N B R contramarca W, s/n.—uma roda de fio de ferro estanhado (arame), pesando 52 kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez «Danube», entrado em 25 de abril de 1905, sem consignação no manifesto;

Marca G B & C n. 10793, uma caixa contendo o seguinte:

9 frascos com bromoformio, pesando liquido 900 grammas;

29 frascos de creosoto vegetal, pesando liquido 1450 grammas;

126 frascos de salicylato de methyla, productos chimicos não especificados, pesando liquido 1890 grammas no valor de 21$000;

Diversos medicamentos avariados no valor de 34$275.

A despesa com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 17 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accôrdo com o recommendado no art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, á porta desta Alfandega, será vendida em leilão, livre de direito e no estado em que se achar, a mercadoria seguinte:

Armazem n. 1

Marca A B e C, n. 38, uma caixa, contendo dois saccos, pesando nos envoltorios 49,100 grammas, vinda de Southampton no vapor inglez *Danube* entrado em março de 1905 e consignada a J. Abrantes que a abandonou.

A despeza com a commissão de 3 %, a que tem direito o continuo correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 18 de abril de 1906.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador, scientifico ao sr. José Joaquim da Rocha Silva que fica collectado para pagar o imposto de caixeiro viajante na rasão de 200$000, com o prazo de tres dias para o respectivo pagamento, sob pena de multa no dobro.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 19 de abril de 1906.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram condemnadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, como nocivas á saude publica, as seguintes mercadorias:

Presunto em conserva, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Waldemar», do fabricante J. G. Siems, contido em sete volumes, consignados á Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul e pela mesma despachados no Rio de Janeiro;

Producto liquido denominado lupulo, vindo de Londres no vapor inglez «Tamar», entrado em janeiro ultimo no porto do Rio de Janeiro e consignado a H. T. White & C.

Alfandega de Pernambuco, 10 de abril de 1096.—*Sá e Souza*, escripturario.

Delegacia Fiscal

TERRENOS DE MARINHA EM SÃO JOSÉ DA CORÔA GRANDE, NO MUNICIPIO DE BARREIROS.

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino, e em virtude de determinação do sr. ministro da fazenda são chamados os senhores:

Manoel Florentino de Albuquerque.
Constantino Gomes Ferreira.
João Evangelista Escorel.
José Francisco de Bello Filho.
José Canuto Santiago Ramos.

Antonio Santiago Paes de Mello e outros, que se acham na posse illegal de terrenos de marinha em «São José da Corôa Grande», no municipio de Barreiros, para no prazo de 30 dias improrogaveis, virem a esta delegacia reconhecer o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, sob pena de serem a isto compellidos judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, aterros e obras feitas sem ordem da capitania do porto de accordo com o art. 20 do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, como determina o sr. ministro da fazenda e se verifica da ord. n. 197 da directoria do expediente do Thesouro Federal datado de 31 de dezembro de 1904.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 18 de abril de 1906.—O secretario da junta, *Ruben L. Wogner.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 61 da lei n. 697, de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que tendo sido nomeado para o cargo de desembargador do Superior Tribunal de Justiça o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito da 3.ª vara da comarca do Recife e para a mesma vara transferido o da 1.ª, bacharel José Maria da Rocha Carvalho acha-se esta vaga.

O preenchimento da mesma vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias contados desta data ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do cidado artigo.

Pelo director—O chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 16 de abril de 1906.

EDITAL N. 6

Faço saber aos srs Manoel Correia de Queiroz, Barros e Innocencio Mendes Lopes de Mendonça Junior que fica-lhes marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente edital, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio de suas funcções, o primeiro como professor da cadeira de Belmonte e o segundo da de Afogados de Ingazeira, para as quaes foram removidos, por permuta, por acto do dr. secretario geral do Estado de 14 do corrente.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 16 de Abril de 1906.

De ordem do administrador, faço sciente á mesa regedora das Irmandades existentes nesta Capital, que a contar da presente data, a secretaria deste Cemiterio não receberá officio nenhum de prorogação de catacumbas, sem que seja acompanhado da respectiva guia da Prefeitura.—O escrivão interino, *A. de Siqueira Cavalcanti.*

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1906.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e artigo 61 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, faço publico de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado que acha-se vago o cargo de juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, em virtude de ter sido nomeado desembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que a exercia, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os cinco mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada no § 2.º do citado artigo.—Pelo director, o chefe de secção, *Alfredo Rodrigues dos Anjos.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 27 de Março de 1906.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias a contar da data da publicação deste, recebe-se á bocca do cofre, livres e sem multa, os impostos de porta aberta, inscripções, empanadas, machinas a vapor, limpeza, biqueiras, solo baixo e aferições de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Bôa-Vista.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com multa na forma da lei.

(Assignado).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.*

ALUGA-SE—O armazem n. 55 á rua Marquez de Olinda; a tratar á rua do Brum n. 76, armazem.

ALUGA-SE a sala e um quarto de frente do 1.º andar da casa n. 5 á rua larga do Rosario. A tratar junto *Padaria.*

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.ª, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

ATTENÇÃO—Na rua do Rangel n. 25—1.º andar, coze-se toda e qualquer costura para senhora, por figurino e por preço modico.

ALUGA-SE o sobrado de 3 andares sito no Pateo do Carmo n. 15, muito arejado, com excellentes acommodações, tendo agua e gaz encanados, prestando-se o primeiro andar para escriptorio; á tratar na rua Duque de Caxias 84—loja.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE quartos assoalhados e forrados para rapazes dormir com um excellente banho na Magdalena, á rua Carlos Gomes n. 3, assim como encarrega-se de tratar cavallos a preço regular pois dispõem de um bom cercado e excellente pasto.

ALUGA-SE uma bôa casa com pequeno sitio, á rua da Cruz das Almas n. 10 A, em Parnameirim. A tratar na mesma rua n. 9.

AMA—Precisa-se de uma para lavar e engommar, a tratar na rua do Livramento n. 37.

ALUGA-SE um quarto a 2 senhoras ou 1 casal sem filho, na rua da Palma n. 119.

AMAS—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para lavar e engommar, na rua do Principe n. 26.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma perita, para casa de familia; trata-se á rua do Apollo n. 14 1.º andar (escriptorio).

COSINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas no sitio da Porta d'Agua n. 20.

COSINHEIRA — Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á rua Larga do Rosario n. 3, padaria.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino que tenha pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguès á rua do Rosario n. 3.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na Camisaria Nacional a Rua Rosa e Silva n. 52.

CALLOCIDIO MARAVILHOSO é o unico que extingue os callos em 4 ou 5 dias. Vende-se na pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes á rua do Bom Jesus n. 24. Vidro 1$000.

CAIXEIRO — Precisa-se de um pratico em molhados á rua da Fundição n. 4, Becco do Costa, entrada Aurora.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve nabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murciana, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.

Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CASAS NA TORRE, alugam-se, neste aprasivel e saudavel arrabalde, a principiar de 15$000 mensaes, a tratar á rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COSINHEIRA. Precisa-se de uma na rua Velha n. 70 (Bôa-Vista).

CASA. Uma familia que retira-se para a Europa, aluga uma bôa e grande casa, toda pintada, com grandes dependencias, cocheiras para vaccas e cavallos, grande sitio com multas fructeiras, baixa de capim, etc., etc. A tratar com Henrique de Oliveira, na Associação Commercial ou estrada de Ponte d'Uchôa n. 28, defronte do becco da Torre.

DESEJA SE alugar uma loja em melhor posição. Informações a A. N. *Diario de Pernambuco.*

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir cabeça de Negro**—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva,*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ENTERROS. Euthalia Rodrigues de Paula Mafra, dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 509.

ENGENHO SICUPEMA—Pede-se ao sr. José Augusto Carneiro Leão, que responda o que não ignora.

ESPINHEIRO—Alugam-se as casas ns. 10 e 12, á rua da Hora. Tratar á rua Gervasio Pires n. 85.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

GUARDA VESTIDO NOVO—Vende-se um novo por commodo preço rua Nova n. 48 A, esquina.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

MERCEARIA — Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja. O dono desta mercearia, precisando retirar-se, faz qualquer negocio. Vende a armação com os generos ou sem elles; a tratar na mesma. Garante-se a chave.

NA rua da Aurora n. 9 1.º andar ensina-se musica, bandolin, piano, desenho e pintura.

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

PRECISA-SE—De um menino de 12 a 14 annos para vender, á tratar na rua do Principe n. 38.

PRECISA-SE DE UM SEGUNDO COZINHEIRO.—A' rua da Florentina n. 13.

PILULAS FERREAS CALUMBY.—Em todas as molestias em que o uso das preparações ferruginosas é aconselhado, deve-se dar preferencia áquella que dentre ellas não causem a prisão de ventre e não perturbem as funcções do estomago.

As pilulas ferreas Calumby reunem os requisitos precisos em um Ferruginoso sem igual e por isso são diariamente receitadas por eminentes clinicos como soberanas no tratamento da Anemia, Chloroze, falta de sangue, perda de appetite, suspensão de menstruo, etc.

Vende-se á rua Marquez de Olinda n. 30.

SE estaes rheumatico deveis ir a pharmacia Bom Jesus, de Eduardo Guedes pedir a escencia depurativa dos tres vegetaes, medicamento para cura radical das affecções herpeticas, syphiliticas, boubaticas e escrophulosas. Vidro 3$000. Na rua do Bom Jesus n. 24.

SERINHAEM — Arrenda-se o engenho Sapucaia, moente e corrente e vende-se a safra nova, o motivo do arrendamento é o proprietario morar distante. A tratar no engenho Ilhetas no Rio Formoso.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomai O **ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO** — PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva** — A venda na Drogaria Silva rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.—PERNAMBUCO.

TONEIS DE FERRO—Vende-se toneis de ferro galvanizado de capacidade 500 a 600 litros muito proprios para deposito de agua ou outro qualquer mister a tratar á travessa Trindade n. 10, á rua Imperial.

UMA familia que se retira para Europa, aluga uma grande casa toda pintada, com grandes dependencias, cocheira para vaccas e cavallos, grande sitio com multas fructeiras, baixa de capim, etc., na estrada da Ponte de Uchôa. Para tratar com Henrique d'Oliveira, na Associação Commercial.

VENDE-SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejal-o comprar. Pateo do Paraiso n. 20.

VENDE-SE um deposito de seccos e molhados, muito bom, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, na rua da Intendencia n. 56.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda-queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma tabacaria bem afreguezada, á rua da Imperatriz, a tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE um sitio, na Rua da Costa Leite (Casa Forte) com dois quartos já edificados, de pedra e cal alicerces de pedra ja preparados para um chalet, grande cocheira toda de cimento, bôa cacimba de pedra e cal, banheiro, e algumas fructeiras.

Atratar no mesmo com o sr. Miranda.

VENDE-SE—Uma casa de taipa coberta de telha, medindo de frente 20 palmos e de fundo 380 em terreno proprio. Rua Nova do Feitosa, a tratar com Soares Pacheco, venda na mesma rua.

VENDE-SE—Uma armação de amarello envidraçada e moderna, propria para qualquer negocio, a tratar no mercado de S. José, compartimento de café, ns. 46 e 48.

VENDE-SE uma victoria em bom estado, ver á rua João do Rego n. 14, que dirá com quem se trata.

VENDE-SE. Bôas vaccas de leite com crias novas, um novilho, boi e carroça, etc. A tratar na estrada da Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE-SE, a propriedade Gamelleira no municipio de Ipojuca, com todo gado de criar, perto da costa do mar. A tratar com Albino Gonçalves, no engenho Santo Elias, municipio de Serinhaem, para informações Praça da Independencia n. 3-

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72.

VENDE-SE a refinaria á rua do Aragão n. 3; a tratar na rua do Apollo n. 38.

COMMERCIO

DIA 19 DE ABRIL

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 14 23/32 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 1/16 e 15 1/8 d. por 1$000 do Banco, hoje.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 14 11/16, sobre Londres, a 90 dias á vista.

Depois das noticias do Rio os bancos elevaram suas taxas a 15 3/16, fechando á tarde a 15 3/16.

As cobranças foram feitas a 14 11/16.

Pelos telegrammas do Rio o cambio abriu a 14 15/16 e fechou a 15 1/4.

GENEROS NACIONAES

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 300 a 320 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 650 a 700 réis a canada.

Algodão. As cotações estiveram paralisadas e algumas compras que se fizeram foram aos preços de 11$ a 11$300 para sertão, os 15 kils.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos:

Usina 1.ª	2$800	a	3$000
Somenos	1$400	a	1$400
Mascavados	1$050	a	1$100
Brutos seccos	1$050	a	1$100
Brutos mellados	$900	a	1$000

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$000 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$700 a 3$500 o kilo.

Café, cota-se de 7$300 a 7$400 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos, postos no armazem do comprador, de 660 a 750 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 48$, 1.ª qualidade 39$500, mediana 33$, 2.ª qualidade 29$500 os 15 kilos.

Couros espichados, o kilo, nominal, a 1$500

Couros salgados, cota se nominal o kilo a 1$060 réis.

Couros verdes, o kilo a 680 réis.

Cacao, cota-se a 7$ por 15 kilos.

Favas, cota se o sacco com 70 kilos nominal, a 5$.

Farinha de mandioca, de 3$300 a 3$500 nominal o sacco.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, de 13$ a 14$ nominal.

Mamona, vendidos no armazem do comprador os 15 kilos de 2$ a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 90 réis.

Mel, cota se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota-se nominal cada uma a 2$100.

Pelles de carneiro, cento, cota se nominal de a 120$000.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO

DIA 19

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Romney*, para Liverpool: Julius von Sohsten 2600 scs. 150000 kils. de caroços de algodão

No vapor inglez *Nile*, para Southampton; Manoel Pinto de Oliveira 2 cxs. 60 papagaios.

No vapor inglez *Victoria*, para Liverpool: John H. Boxwell N. & C 500 scs. 37670 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Borstelmann & C 800 scs. 72151 kils. algodão em rama.

Para o interior despacharam:

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Aracaty: Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. alcool.

Para Mossoró: Alves de Britto & C 3 fardos 195 kils. tecidos de algodão; Alpheu Raposo 1 cx. 54 lits oleo de ricino.

Para Camocim: Pinto Alves & C 150 scs. 11250 kils. assucar someno e 25/3 barricas 1250 kils. assucar refinado.

Para Amarração: Pinto Alves & C 100/4 barricas e 100 scs. 12000 kils. assucar usina e 40/3 barricas 2000 kils. assucar refinado; José Pinto Lapa 100 barris 8400 lits. aguardente e 5 barris 420 lits. alcool.

Para Ceará: Loureiro Barbosa & C 110 scs. 6600 kils. milho e 400 scs. 16800 kils. de farinha de mandioca.

No vapor *Campeiro*, para o Rio Grande do Sul: Pinto Alves & C 50 barricas e 50/2 barricas 9850 kils. assucar branco, 252 scs. 18900 kils. de assucar branco; H. da Silva Loyo & C 100 scs. 7500 kils. assucar usina, 50 scs. 3750 kils. assucar branco e 50 scs. 3750 kils assucar someno; Taborda & C 100 scs. 11500 kils. assucar usina.

Para Porto Alegre: H da Silva Loyo & C 200 scs. 15000 kils assucar branco.

No vapor *Gram-Pará*, para Matto-Grosso: H. da Silva Loyo & C 343 barricas 34358 kils assucar usina.

Para Corumbá: H da Silva Loyo & C 100 barricas 10500 kils. assucar uzina.

No vapor *Jaguaribe*, para o Rio de Janeiro João Loyo & C 1000 scs. 60000 kils. assucar mascavado; Costa Lima & C 125 cxs. 6000 garrafas vasias.

No vapor *Fagundes Varella*, para Manaos M. Soares da Silva 50 barris 4250 lits. aguardente; Pinto Alves & C 30 scs. 1800 kils. farinha mandioca; J. O. Almeida & C 3 cxs. 3 duzias camisas e 560 duzias pares meias de algodão.

Para Pará: Antonio Baptista 1 cx. com sellias.

Para Maranhão: J. O. Almeida & C 4 cxs 6 duzias camisas e 690 duzias pares meias de algodão; M. Soares da Silva 135 barris 11475 lits aguardente; Luiz Guimarães & C 35/2 barris 2905 kils assucar someno.

No vapor *Camocim*, para Santos: Luiz Guimarães & C 500 scs. 30000 kils. assucar somenos e 500 scs 30000 kils. de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro: Manoel Rodrigues da Costa 240 cxs. 11520 garrafas vasias

No cutter *Lidador*, para Natal: Esmeraldino Valente 1 cx 6 kils. vinho medicinal; Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. assucar usina, 1 cx. 40 kils massa de tomate, 4 cxs. 200 kils. cebolas, 6 latas 108 kils. de phosphoros e 1 barrica 30 kils. biscoutos.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: L. Ferreira & C 150 cxs 3150 kils. sabão.

No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: Augusto G. de Souza 700 scs. 52500 kils. de assucar usina, 600 scs. 45000 kils. assucar branco e 200 scs. 15000 kils. de assucar someno.

No vapor *Itanema*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 200 scs. 5400 gerimuns e 18 scs 1800 cocos.

No vapor *Jaguaribe*, para Rio de Janeiro: Pinto Ferreira 20 pipas 13100 lits. aguardente; Silva Guimarães & C 500 scs. 37100 kils. algodão em rama.

Para Santos: Rossbach Brazil & C 100 barris e 25 cxs. 14050 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor nl. *Rio Formoso*, para Amarração: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 12000 kils. assucar usina

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado, 100 scs. 7500 kils. assucar usina e 40 scs. 3000 kils. assucar branco.

No hiate *Lidador*, para Natal: L. Ferreira & C 74 cxs. 1554 kils sabão.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Villaça & Irmãos 4 barricas 689 kils. carvão animal.

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Manaos*, entrado no dia 18 de Antuerpia e consignado a Williams & Johnson.

Aço 30 vols. a Alvares de Carvalho & C.

Bacias 14 barricas aos mesmos, 2 a Alvares de Carvalho & C, 16 a E. B. Macedo.

Cal 10 barricas a Francisco Moreira & C,

Couros 1 cx á ordem.

Espingardas 7 cxs. a Alvares de Carvalho & C.

Folhas de flandres 200 cxs. a Carlos Frederico Xavier de Britto, 653 á ordem

Folhas de ferro 152 amarrados a Alvares de Carvalho & C.

Folhas de ferro galvanisadas 60 amarrados a Antonio Pinto da Silva & C, 100 a Alvares de Carvalho & C.

Ferragens 721 vols. a Alvares de Carvalho & C

Telhas de vidro 20 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C.

Vidros para vidraça 7 cxs. a Antonio P. da Silva & C.

Vapor nacional *Beberibe*, entrado hontem de Amarração e escala, consignado á Companhia Pernambucana

Carga de Amarração

Mercadorias 1 cx. a Pinto Alves.

Carga de Camocim

Chapéos de sol 1 cx a Alheiro & Irmão.

Cera 302 scs. á ordem.

Carga de Aracaty

Cera 142 scs. á ordem.

Esteiras 6 fardos a Costa Lima & C,

Tecidos de algodão 30 fardos a Moreira Lima & C.

Vassouras 66 fardos á ordem.

Carga de Mossoró

Borracha 1 fardo á ordem.

Cera 48 scs. idem.

Couros 3 fardos idem.

Pelles 4 fardos idem.

ENCOMMENDAS

Cadeiras de vime 1 a ordem.

Cadeira de lona idem.

Roupa 5 malas idem.

Carga de Macau

Cera 69 scs. a E Caldas, 67 á ordem.

Carga de Natal

Armamentos 4 cxs. ao commandante do 2.º Districto.

Fazendas e miudezas 1 cx. a J. Rufino da Fonseca.

Fazendas 1 cx. a Alfredo Bastos & C.

Lugre inglez *Belle of the Exe*, entrado hontem de Saint Johns e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2296 barricas inteiras e 3426 meias aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Abril

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	792 622$246
Idem do dia 19	61.953$859
	854.576$085

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	458.119$770
Dia 19. —Diversos impostos.	2.696$242
Idem: Exportação	33 340$554
	494.156$566

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18	54.382$354
Idem do dia 19....	1.634$740
	56 017$094

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 17. .	62.123$325
Idem do dia 18....	5.209$959
	67.333$284

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: Entrada de depositos	35.757$000
Saidas idem, idem	5.822$000
Saldo para a delegacia......	29.885$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	31.335$410
Saldo anterior, idem, idem..	1.836$885

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Abril

Fortaleza, do sul hoje.
Sugleude, de Nova York hoje.
Itanema, do sul hoje.
Guajará, do sul hoje.
Itatiaya, do sul hoje.
Natal, do sul hoje.
Nile, do sul hoje.
Magdalena, do norte hoje.
Brazil, do sul amanhan.
Manáos, do norte amanhan.
Victoria, do sul amanhan.
Tibor, de Genova a 23.
Aracaty, do sul a 24.
Assú, do sul a 24.
Seriphos, de Bremen e escala, a 24.
Tijuca, de Hamburgo e escala a 26.
Chili, da Europa a 26.
Tijuca, da Europa a 26.
Canarias, da Europa a 29.
Parahyba, do sul a 30.

Mez de Maio

Thames, da Europa a 3.
Atlantique, do sul a 6.
Oravia, da Europa a 12.
Clyde, da Europa a 18.
Orissa, do sul a 19.
Magellan, da Europa a 24.
Aragon, da Europa a 31.

VAPORES A SAIR

Mez de Abril

Liverpool *Romney*, hoje ás 3 horas.
Ceará e Pará *Fortaleza*, hoje ás 5 h.
B. Aires e esc. *Magdalena*, hoje ás 12 horas.
Southampton e esc., *Nile*, hoje ás 5 horas.
Liverpool e esc., *Victoria*, amh. ás 12 h.
Santos e esc. *Sugleude*, amanhan ás 3 h.
Liverpool e esc. *Crezyl*, amanhan ás 5 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, amh. ás 6 h
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, amh ás 12.
Manáos e esc. *Brazil*, amanhan ás 7 horas
Santos e esc. *Seriphos*, a 25 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc., *Chili*, a 26 á 1 hora.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 3 horas.

Mez de Maio

Buenos Aires e esc., *Thames*, a 3 ás 2 h.
Bordeaux e esc., *Atlantique*, a 6 ás 12 h.
Valparaiso e esc., *Oravia*, a 12 ás 4 horas.
Buenos Aires e esc., *Clyde*, a 18 ás 3 horas.
Liverpool e esc., *Orissa*, a 19 ás 5 horas.
Buenos Aires e esc., *Magellan*, a 24 ás 2 h.
Buenos Aires e esc., *Aragon*, a 31 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará*, lastro.
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Ipú*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor inglez *Crezyl*, descarregando.
Vapor inglez *Romney*, carregando.
Vapor inglez *Matador*, carvão.
Vapor inglez *Abbey Holme*, ferragens.
Palhabote nacional *Rendear*, lastro.
Lugre inglez *J. Percy Bartran*, bacalhão.
Lugre inglez *Lake Simcoe*, bacalhão.
Lugre inglez *Mannie Swan*, kerozene.
Lugre inglez *Charlote Young*, bacalhão.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.
Barca ingleza *Birman Wood*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, v. generos.

NO LAMARÃO

Barca norueguense *Star*, arribada.

DIA 19—ENTRADA

Amarração e esc., 11 dias, vapor nl. *Beberibe*, de 395 tons., commandante Mariano de Andrade, equipagem 30, carga varios generos, a Companhia Pernambucana.

PASSAGEIROS

Saidos para o norte no vapor nacional *Fagundes Varella*, no dia 18.

CEARA'—João Araujo.

MARANHÃO—Manoel Bomfim, Manoel Guilherme, Luiz Alves e Olympio Alves.

PARA'—Misael dos Santos, Pedro Santos, sua senhora e 1 filho, Turibio Vianna, Maria da Conceição e 1 menor, Francisco Rodrigues, Calel Assad, Joaquim A. da Silva e Francisco Alves.

—Chegados do norte no vapor nl. *Beberibe*, no dia 19 do corrente;

AMARRAÇÃO—D. Raymunda Cruz, 1 filha e 2 creadas.

MOSSORO'—Braulio H. de Mello, Raymundo Fernandes, sua senhora, 1 sobrinha e 1 creada, Francisco Marcellino e João Cruz.

MACAU—José Fernandes, Severo Honorio de Mello e Thereza Felisbella de Souza.

BANCO DO RECIFE

RUA DO BOM JESUS N. 32

Este Banco saca por todas as malas sobre Londres, Paris, Hamburgo, Berlim, Lisbôa, Porto, New-York, Montevidéo, Buenos-Aires etc., etc.

Emitte Cartas de Credito sobre as mesmas praças, assim como sobre todas as praças do Brazil, encarregando-se de todo e qualquer negocio bancario, quer no Brazil como no estrangeiro.

São seus principaes correspondentes e banqueiros:

The London City & Midland Bank Ltd., Londres.
Direction der Disconto Gesellschaft, Londres.
Societé Générale, Paris.
Norddeutsche Bank in Hamburg, Hamburg.
Deutsche Bank, Hamburg e Berlim.
Crédit Franco-Portugais, Lisbôa e Porto.
International Banking Corporation, New-York.
Banco Italiano del Uruguay.
British Bank of South America Ltd.
Brasilianische Bank fur Deutschland.
Banco do Commercio, Rio.
Banco União do Commercio, Rio.
Banco do Commercio e Industria de São Paulo.
Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
Banco do Commercio, Rio Grande do Sul.
Banco Pelotense, Pelotas.
Banco da Bahia, Bahia.
Banco do Ceará, Ceará.
Banco do Pará, Pará.
Banco Commercial do Pará, Pará.
Banco de Credito Popular, Pará.
Schrader, Gruner & C., Pará.
Dusendschon, Nommensen & C., Manáos.
Banco Amazonense, Manáos.